SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3749

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINITÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.35.00.00 500 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 500OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 41.922.079/0001-95- CT Nº 00228/2024 – DATA DE ASSINATURA: 19.11.24 – VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
Caaporã - PB, 19 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:E6205C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº286/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº286/2024 Caaporã em 18 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo de nº812/2024, que solicita a concessão Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, LICENÇA **PRÊMIO** o servidor **EDMILSON NUNES DA SILVA matrícula** nº **9144,** estatutária, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** lotada na Secretaria de Saúde, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:94B15734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-287/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-287/2023 Caaporã em 18 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

CONSIDERANDO, Lei complementar nº10/2023 que altera o artigo 142 do estatuto dos funcionários públicos do município,

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor PATRICIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, **matrícula** nº9222 estatutário, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na SEC. EDUCACAO no período de (02 anos) de 02 de outubro de 2024 a de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 18 de novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:B2B4780C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 46, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), referente aos quadrimestres maio/agosto e setembro/dezembro de 2024, conforme critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o teor da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, para as equipes que integram a APS;

CONSIDERANDO a necessária continuidade do pagamento do Incentivo Financeiro às Equipes da Atenção Primária à Saúde – APS até a regulamentação, por meio de lei, do novo Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a existência, no âmbito do Município de Conceição, de legislação municipal que regulamenta o pagamento do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde, garantindo o suporte jurídico necessário para a execução do referido incentivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, instituído por meio da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), em substituição ao componente municipal do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. O pagamento do incentivo de desempenho discriminado no Art. 1º deste Decreto está condicionado ao repasse de recursos financeiros de custeio da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O resultado da avaliação será publicado, quadrimestralmente, pelo Ministério da Saúde, em endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS, não tendo o Município nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro para pagamento do Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS seja pago em conformidade com o resultado de classificação da equipe:
I. Desempenho Ótimo;
II. Desempenho Bom;
III. Desempenho Suficiente;
IV. Desempenho Regular

§ 1º Enquanto houver indisponibilidade do painel de monitoramento, será considerado como integralmente cumprido(s) o(s) indicador(es) cuja aferição restar impossibilitada, ficando desta forma o Município com classificação "Bom", conforme Portaria do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Para o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, serão utilizados os critérios já definidos na legislação municipal vigente que dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo único. O pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, na forma autorizada por este decreto, se limita ao montante de recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para as competências maio/junho/julho/agosto e setembro/outubro/novembro/dezembro de 2024, e será efetuado em parcela única na competência de dezembro/2024, respectivamente, para as equipes de profissionais, após análise de desempenho, referente ao mesmo período, em conformidade com o disposto no art. 3º deste decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição-PB,

Conceição, em 18 de novembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:96ABFD31

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.
O Pregoeiro Oficial do município de Condado declara **FRACASSADO** o certame em epígrafe, tendo em vista o manifesto desinteresse das empresas vencedoras em assumir as obrigações futuras, conforme solicitação expressa.

Condado-PB, 04 de novembro de 2024.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:77B8F84A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024
ADESÃO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1/2024 e Nº 10155/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo deAdesãonº 02/2024, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo de Adesão às Atas de Registros de Preços abaixo relacionadas, para aquisição de 02 (dois) veículos 0Km, tipo minivan 07 lugares, Motor 1.8, modelo CHEVROLET SPIN LTZ, conforme especificados nas proposta de preços, em favor da empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n° 00.585.424/0001-65, no valor de R$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10155/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, tendo como órgão gerenciador Prefeitura Municipal de São Bento:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	Valor (R$)
1	Veículo 0Km, tipo minivan 07 lugares, Motor 1.8, modelo CHEVROLET SPIN LTZ	01	135.400,00

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2024-SRP, tendo como órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	Valor (R$)
1	Veículo 0Km, tipo minivan 07 lugares, Motor 1.8, modelo CHEVROLET SPIN LTZ	01	139.900,00

As despesas serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Transferência e Transposição dos Saldos Remanescentes nas Contas de Repasses Federais Fundo a Fundo – Lei Complementar nº 205/2024.

Condado, 19 de novembro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:F6442088

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS AO LONGO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO SÍTIO MALHADINHA, ZONA RURAL DE JERICÓ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.451.0025.1078 – PAVIMENTAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00120/2024 - 19.11.24 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 91.096,34

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:A6803BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Jericó–PB, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 20.90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.1451.0025.1028 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 700 – Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congêneres da União 706 – Transferencia Especial da União Tranferência especial referente a emenda 202439970001 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00121/2024 - 19.11.24 - HORIZONTE CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTO LTDA - R$ 1.555.355,23.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:B96BEA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO de acordo com Convênio 072/2024 da Secretaria de Estado da Educação para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 69.060,00; E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 7.750,00.
Jericó - PB, 19 de Novembro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:72B81A6D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00031/2024
Objeto: Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D´Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Vencedoras: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ N° 08.449.096/0001-81, com o valor global de R$ 25.200,00. (Vinte e cinco mil e duzentos reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 49.140.067/0001-10, Com o valor global de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 18 de novembro de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3310FCAB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 288/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (PRODUÇÃO TEXTUAL) VOLTADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DAS ESCOLAS INTEGRAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 21/11/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 03/12/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 03/12/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 605.691,36
Seiscentos e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de novembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:19649C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 276/2024
O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, está SUSPENSA para realizar modificações necessárias no EDITAL, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASACOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, tonando** assim necessária alteração na data do certame, após realizada asavaliações necessárias, comunicaremos a data do certame aos interessados através de canais oficiais**.**
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 19 de novembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:0219CB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Pregão Eletrônico nº: 077/2024– PMP.
Processo Administrativo nº 285/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ de nº 03.372.105/0001-60** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão de a Recorrida ter apresentado documentação de acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 19 de novembro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FCD5F806

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CAMINHÃO A DIESEL COM CARROCERIA BASCULHANTE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 698.300,00.
Serra Redonda - PB, 19 de Novembro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS **-**
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5377D92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CAMINHÃO A DIESEL COM CARROCERIA BASCULHANTE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2023, realizado pelo MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA

INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 020082/2023 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 53000 NATUREZA DA DESPESA – 449052 .. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00112/2024 - 19.11.24 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 698.300,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:00CFC08C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO AD Nº 0002/2024

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 – PM BAIA DA TRAIÇÃO – AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 385.000,00.

São José dos Cordeiros - PB, 31 de Outubro de 2024

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:275E8372

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO AD 0002/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024 – PM BAIA DA TRAIÇÃO – AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº RP 0004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050–SECRETARIA DE EDUCACAO 02050.12.361.0600.1013 – AQUIS.DE VEICULOS,MOVEIS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10119/2024 - 01.11.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 385.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:0C9F47EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA NAILDO CLARINDO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 17.835.804/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 551.773,70 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 19/11/2024 à 19/05/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de NOVEMBRO de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2ABC5B6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 73/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 73/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.620.239/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para capacitação de professores e diretores da Rede Municipal de Ensino de Alagoa Grande, para implementar práticas e metodologias da Escola Integral, visando ao desenvolvimento completo dos alunos e melhoria da qualidade educacional.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: PDDE e FNDE.
VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024.
Alagoa Grande(PB), 18 de novembro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:3408F13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP N.º 00012/2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 1.450.000,00.

Alagoa Grande - PB, 18 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:A0641255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP N.º 00012/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02060.12.361.0902.1113 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – 02060.12.361.0902.1114 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – FUNDEB – 02060.12.361.0902.2113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02060.12.365.0902.2543 – MANUTENCAO DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL– FEB30% VAAR–C.UN. – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00073/2024 - 18.11.24 - ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 1.450.000,00.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:60386710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, ANO E MODELO MÍNIMO 2024/2024, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO LTDA - R$ 134.799,00.
Alagoa Grande - PB, 19 de Novembro de 2024.

***ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO* -**
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:73164B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, ANO E MODELO MÍNIMO 2024/2024, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA. DOTAÇÃO: Recursos de Emenda Parlamentar: 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030.10.302.0918.2561 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 710 – EMENDA N.º 313/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00074/2024 - 19.11.24 - FIORI VEICOLO LTDA - R$ 134.799,00.

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:DC4DC32D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R$ 142.000,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

***FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA* –**
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:739FFD05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2024 - 14.11.24 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R$ 142.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5095AC3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA EXCUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não

Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL–GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00295/2024 - 14.11.24 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 17.445,33.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C357EE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2023

Nº do contrato 00223/2023. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 18/11/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A885733A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nº do contrato 00155/20222. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 08/11/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:87C25F5C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados em Processo Seletivo homologado através do Decreto Municipal Nº 019/2011, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos, abaixo relacionados, em cumprimento a Sentença Judicial Nº 0002340-97.2013.8.15.0411

1 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Doc.
VALDETE CORREIA DA SILVA ALMEIDA	000.857.534-75

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado até trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da vaga.

Art. 3º - Todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra, conforme cronograma pré definido, a contar da data de entrega da documentação, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.
Parágrafo Único – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas de acordo com cronograma pré definido pela Secretaria de Adminstração.

Maiores informações, poderão ser solicitadas via Whatsapp Administração/RH N.º (83)9975-7775.

Obs. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO
COPIAS AUTENTICADAS:
Cedula de identidade (RG) : 01 cópia
CPF: 01 cópia
Título de eleitor e comprovante da última votação/justificativa : 01 cópia
PIS/PASEP, se possui : 01 cópia
Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa: 01 cópia
certidão de Nascimento ou Certidão de casamento: 01 cópia
comprovante de residência (água, luz, telefone fixo) que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente; 01 cópias
Comprovante de escolaridade, exigida no Edital para o cargo: 01 cópia
Registro em òrgão de classe,quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 01 cópia
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF.

COPIAS ORIGINAIS:
Certidão Conjunta Negativa de Divida Pública e Negativa da Receita Federal
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal
Certidão Negativa da Justiça Estadual
Certidão Negativa de Antecedente Criminais
Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego
Exame Admissional - Atestado de Sanidade Mental (emitido pelo Psiquiatra) Aptidão Física - emitido pelo Clinico Geral)
01 Foto 3x4
Dados Bancarios (cópia da Conta Corrente)
Cartão de Vacina Atualizado
e-mail e Telefone

Alhandra, 19 de novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:02750168

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 023/2024, para a realização daquadragésima sexta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Prestação de conta referente ao Balancete de OUTUBRO/2024;

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 21 de Novembro de 2024 (quinta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 19 de outubro de 2024.

ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:10B4D69E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2024, que objetiva: Aquisição de ar condicionados destinado a prefeitura municipal de Aparecida. TERMO DE CONVÊNIO No 0110/2024, ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE APARECIDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 200.000,00.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de ar condicionados destinado a prefeitura municipal de Aparecida. TERMO DE CONVÊNIO No 0110/2024, ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2024.VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES: Prefeitura

Municipal de Aparecida e: ARP Nº RP 000352024 - 19.11.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 200.000,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ar condicionados destinado a prefeitura municipal de Aparecida. TERMO DE CONVÊNIO No 0110/2024, ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 1052 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICIPIO 20.500 SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 2001 2011 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1007 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO FUNDAMENTAL – PAR FNDE 12 365 1017 1008 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO INFANTIL – PAR FNDE 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENS. FUNDAMENTAL 12 361 1017 2029 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 361 1017 2041 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 15% 12 361 1017 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSÊNCIAIS DA SEC DA SAÚDE 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1035 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 10 301 1018 1042 Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saude 10 301 1018 2068 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 10 301 1018 2073 MANUTENÇÃO DE POSTOS MÉDICOS 10 301 1018 2074 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – SUS 21.200 FUNDO MUN ASSIST SOCIAL– FMASA 08 244 1016 2086 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08 244 1016 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1016 2090 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TERMO DE CONVÊNIO No 0110/2024, ORIUNDO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE APARECIDA.. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00170/2024 - 19.11.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R$ 200.000,00.

Aparecida - PB, 19 de Novembro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:5995E0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONDAGEM DE SOLO E TOPO GRAFIA REALIZADO POR PROFISSIONAIS COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE E CREDENCIADO NO INCRA/SIGEF, PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, RUAS, AVENIDAS PROJETADAS, ÁREAS PARA CONSTRUÇÕES DE INFRAESTRUTURA COM RESPECTIVAS COTAS E CURVAS DE NÍVEIS NA ZONA RURAL DE APARECIDA E DEMARCAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS SEGUINDO A LEI 10.267 DO INCRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Novembro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9729496F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, notifica as empresas: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.072.764/0001-58; PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.058.784/0001-25; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.296.153/0001-93; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87, que realizará a sessão de lances às 08:30 horas do dia 22 de novembro de 2024, os licitantes que não cumprir a diligencia solicitada será automaticamente desclassificadas. Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUI SI ÇÃO PAR4 CELA DA DE EQUI PA MENTO DE IN FOR MÁ TICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 19 de novembro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:5A80C2AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024**, a servidora **VERIDIANA CLEMENTINO DUARTE,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matricula nº **855**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:2D15073E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024**, a servidora **ROZANA MARIA SILVA DE MEDEIROS,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matricula nº **853**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:998A0FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024**, a servidora **ELISETE CRISTINA ALVES DE ARAUJO,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matricula nº **1072**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:48FCBF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **18 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024**, a servidora **GERLUCE SOUSA DUARTE DE LEMOS,** cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matricula nº **1528**, vinculado à Secretaria de Ação Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:D9ADAA9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R$ 652.840,00.

Areial - PB, 19 de Novembro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:8906A674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.10.301.2006.2078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 02090.10.302.1009.1073 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMNENTE FONTES: 500, 632.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00150/2024 - 19.11.24 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 652.840,00.

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:43512D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **MARCELLA FLÁVIA ARRUDA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3451775 **– SSDS/PB** e do CPF n° **071.089.064-81,** residente e domiciliada na Rua Dr Silvino Olavo, n° 29, Centro – Esperança/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I,** tendo sido aprovada em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de novembro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:89D1F473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **VANESSA APARECIDA BALBINO COSTA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° 3429849 **– SSP/PB** e do CPF n° **094.222.544-93,** residente e domiciliada na Rua Ana Pedro da Silva, n° 23, Centro – Montadas/PB, para exercer o **CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovada em concurso público n. 001/2020; Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 19 de novembro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:8C60F2E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

PARA OS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
Onde se lê
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
De 8:00 horas do dia 06/11/2024 até às 16:00 horas do dia 15/11/2024.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Leia-se:
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO
De 8:00 horas do dia 06/11/2024 até às 16:00 horas do dia 22/11/2024.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

KESSIA NUNES DO BOMFIM
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BF9FFE65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DE AUTORIZAÇÕES DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000022/2024
AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Manin Vaqueiro, para apresentação de show musical, no dia 23 de novembro de 2024, durante as festividades da Festa do Cajú do município de Bernardino Batista, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 022/2024.

Bernardino Batista - PB,12 de novembro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000023/2024
AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Marcelo e Rayane, para apresentação de show musical, no dia 23 de novembro de 2024, durante as festividades da Festa do Cajú do município de Bernardino Batista, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de J. MARCELO DE OLIVEIRA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 023/2024.

Bernardino Batista - PB,12 de novembro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:992AECF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000022/2024
OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Manin Vaqueiro, para apresentação de show musical, no dia 23 de novembro de 2024, durante as festividades da Festa do Cajú do município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00022/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02180.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500 e 715.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato n° 00322/2024 - 12.11.24 - MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 140.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000023/2024
OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Marcelo e Rayane, para apresentação de show musical, no dia 23 de novembro de 2024, durante as festividades da Festa do Cajú do município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00023/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02180.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500 e 715.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato n° 00323/2024 - 12.11.24 - J. MARCELO DE OLIVEIRA - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:861FE80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

Lei nº 869/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bernardino Batista - PB, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU e é SANCIONADA a seguinte Lei**:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Bernardino Batista para o exercício financeiro de 2025 no montante de R$ 55.772.900,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta dois mil e novecentos reais) fixa a despesa em igual valor.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Categoria Econômica	
1 – Receitas Correntes	**51.000.278,00**
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	1.288.848,00
Receita de Contribuições	130.000,00
Receita Patrimonial	581.425,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	48.943.735,00
Outras Receitas Correntes	51.270,00
2 - Receitas de Capital	**9.005.650,00**
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	98.750,00
Amortização de Empréstimos	52.400,00
Transferências de Capital	8.854.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00
9 - Deduções da Receita Corrente	**(4.233.028,00)**
Dedução das Receitas para FUNDEB	(4.233.028,00)
Total Geral da Receita	**55.772.900,00**

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Categoria Econômica	
3 – Despesas Correntes	**40.427.469,90**
Pessoal e Encargos Sociais	22.611.936,18
Juros e Encargos da Dívida	15.525,00
Outras Despesas Correntes	17.800.008,72
4 - Despesas de Capital	**14.877.757,10**
Investimentos	14.424.257,10
Inversões Financeiras	213.150,00
Amortização da Dívida	240.350,00
9 - Reserva de Contingência	**467.673,00**
Reserva de Contingência	467.673,00
Total Geral da Despesa	**55.772.900,00**

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I - até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes dos citados nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 5º As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual 2022/2025, desde que contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista - PB, aos 19 de novembro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3FF8F03F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB
ATO DA PRESIDÊNCIA ENEIDA SOARES DE MEDEIROS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Ref. Ao Processo nº 0222105-58.2013.8.15.0221
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente: Eneida Soares de Medeiros
Requerido: Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB).

DESPACHO

Considerando que a requerente ajuizou ação de obrigação de fazer em face do Instituto de Presidência do Servidor Municipal Bonitense, na qual resultou pela procedência com o respectivo trânsito em julgado;

Considerando que revendo os autos judiciais, a determinação judicial constante no Id 84501512 foi para proceder a paridade salarial da requerente e que no mandado expedido no Id 87185528 consta de igual forma; e

Considerando que no Id 102909977 o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas, proferiu decisão INDEFERINDO o pedido de destaque de honorários advocatícios contratuais diretamente do benefício previdenciário da parte autora, bem como determinando que o IPASB reveja os eventuais atos de descontos consignados;

RESOLVE determinar a SUSPENSÃO de desconto do percentual de 30% referente aos honorários contratuais, bem como que seja mantido somente a paridade salarial de **Eneida Soares de Medeiros**, até ulterior determinação judicial.

Publique-se.

Registre-se.

Bonito de Santa Fé/PB, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPASB

Publicado por:
Jose Welton de Arruda Silva
Código Identificador:40333C5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIFICAÇÃO ADESÃO 01 2024 ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição do fornecimento do sistema de geração de energia; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLT ENERGIA LTDA - R$ 1.945.320,06.
Caiçara - PB, 18 de Novembro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:E7E61ED6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT ADESÃO 01 2024 ARP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição do fornecimeto do sistema de geração de energia. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, realizado pelo CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Saúde – 1024: Unidade Orçamentária – 02.06 – Secretaria de Saúde Função: 10 – Subfunção: 301 – Programa: 2015 449052 – Fonte de Recursos: 1600–3120. Transferência Fundo a Fundo – Emenda Administração – 2004 Unidade Orçamentária – 02.02 – Secretaria de Administração Função: 04 – Subfunção: 122 – Programa: 2001 449052 – Fonte de Recursos: Recursos Não Vinculados Impostos Educação – 2034 Unidade Orçamentária – 02.05 – Secretária de Educação, Cultura e Desporto Função: 12 – Subfunção: 365 – Programa: 2009 449052 – Fonte de Recursos: Transferência Fundeb – VAAT. VIGÊNCIA: até 19/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00038/2024 - 19.11.24 - VOLT ENERGIA LTDA - R$ 1.945.320,06.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:127DEEF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 6/2024 CONTRATO Nº 00201/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFO & CONSULTORIA LTDA ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo e valor do contrato nº 00201/2023 para o dia 31/12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, prestação de serviços de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Cajazeirinhas/PB.

Cajazeirinhas - PB, 27 de Setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:49BB8B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00020/2024

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento de material esportivo, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/11/2024.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:B1543A96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DV00020/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento de material esportivo, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER 430 3.3.90.30 01 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 01 1.500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00080/2024 - 14.11.24 - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R$ 52.663,50.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:8C805D28

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e camaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao

Fundo Municipal de Saude e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA - R$ 159.630,00; CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 314.805,60; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R$ 317.979,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:3DC19675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e camaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saude e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1012 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 122 1022 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04 122 1003 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 04 122 1003 2074 MANUT DAS ATIV DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00075/2024 - 07.11.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R$ 17.979,00; CT Nº 00076/2024 - 07.11.24 - CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 14.805,60; CT Nº 00077/2024 - 07.11.24 - ARISTOTELES BEZERRA GOMES LTDA - R$ 9.630,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:38E64EB7

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 351.108,20.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Novembro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:9757E941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1012 2040 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. DE SAÚDE 10 303 1012 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO As despesas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 339030 – MATERIALDECONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00078/2024 - 11.11.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 51.108,20.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:C10297A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023

Tomada de Preços nº 40009/2023 - Contrato nº 214/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, CNPJ 26.764.981/0001-37 – Objeto: Fica acrescido R$ 7.931,24 (sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) ao valor original do Contrato 214/2023, correspondente a 25%, passando o valor do contrato de R$ 31.727,58 (trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para R$ 39.658,82 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura: 06/11/2024 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Virgolino da Silva (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:DB1D3784

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 331/2024

Dispensa nº 079/2024 - Contrato: 331/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: ITS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 10.580.684/0001-00 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para inventário de todos os bens móveis/imóveis sob a guarda da prefeitura municipal de Coremas/PB, incluindo: levantamento patrimonial; inventário físico dos bens móveis; afixação das placas de patrimônio e emissão de relatório, referente ao item 01. – Valor do Contrato: R$ 32.750,00 (trinta e dois setecentos e cinquenta reais). – Fonte de Recursos:

conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 08/11/2024 – Vigência do Contrato: 08/11/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Ivomar Tavares Babu (pela Contratada)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:3B7FA87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, nos termos do item 8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 080/2024, torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Município de Coremas/PB pelo Decreto Municipal 116/2023, que tem como objeto: aquisição de equipamentos para instalação de um telecentro entre os bairros Cabo Branco e Alto da Boa Vista da cidade de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no Processo Administrativo nº 186/2024. Vencedor(es): INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.419.855/0001-26, com valor de R$ 38.688,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Coremas/PB, 14 de novembro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:D2C937C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 080/2024

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo 186/2024, entre os quais a Exposição de Motivos e o Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 080/2024, referente à aquisição de equipamentos para instalação de um telecentro entre os bairros Cabo Branco e Alto da Boa Vista da cidade de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto às pessoas jurídicas: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.419.855/0001-26, com valor de R$ 38.688,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 14 de novembro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:AB9AA32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Dispensa nº 080/2024. Objeto: aquisição de equipamentos para instalação de um telecentro entre os bairros Cabo Branco e Alto da Boa Vista da cidade de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, ou solicitar o contrato para assinatura, através do e-mail licitacaocoremas@gmail.com, sob pena de incidência da cominação prevista no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.419.855/0001-26. Informações: no Setor de Licitações, Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou através do referido e-mail.

Coremas - PB, 14 de novembro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:CBD695E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00416/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP–PRC–2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA.
Processo Administrativo: 241008CE00006
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025
Valor: R$ 181.800,00

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:A9F32023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00417/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1088219–54, SICONV Nº 945115, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO FEDERAL.
Processo Administrativo: 240418CE00003
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS.
Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025
Valor: R$ 261.800,00

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:BB68E8B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA DIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA DIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA DIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FRANCISCA DIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/07/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FLÁVIA WILLIANNY TEOTONIO DE SOUSA MANGUEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **FLÁVIA WILLIANNY TEOTONIO DE SOUSA MANGUEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio – ELEMENTO 31.90.04 -99 contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILLENA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILLENA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 30/06/2024
ASSINATURA: 02/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MILLENA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA**
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e **MILLENA FERREIRA MARTINS NOGUEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 31.90.04 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B9D09B31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAEL SOARES DA SILVA - R$ 30.000,00.

Jacaraú - PB, 19 de Novembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:BCB18813

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAFAEL SACANÃO & FORRÓ DA SACANAGEM, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; DESIGNO os servidores Maria Rafaela Soares Teixeira, Secretária de Cultura e Turismo, como Gestora; e Alindemon Severino da Silva, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 19 de Novembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:1DA82FAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00024/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Hermínio Franciscode Andrade no município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta n°: 11332.661000/1220–01 junto ao Ministério da Saúde; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - o certame **restou fracassado**.
Joca Claudino - PB, 19 de Novembro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:52A270CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de exames especializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico N° 00021/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000419 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000420 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00106/2024 - 19.11.24 - POLI & SARMENTO LTDA - R$ 739.500,00; CT Nº 00107/2024 - 19.11.24 - CLINICA ROCHA LTDA - R$ 12.000,00; CT Nº 00108/2024 - 19.11.24 - AFETUS SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 107.000,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:4B2022F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2024

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico N° 00020/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000279 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000280 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2025 MANUTENÇAO DE PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000309 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000310 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2026 MANUTENÇAO DOS POSTOS MEDICOS 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000319 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000370 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000371 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000392 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000393 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000412 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2029 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA – PAB 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000354 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 000355 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00109/2024 - 19.11.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 45.676,10; CT Nº 00110/2024 - 19.11.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 6.292,00; CT Nº 00111/2024 - 19.11.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 69.031,00; CT Nº 00112/2024 - 19.11.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 34.905,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:8D1C525B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo Licitatório: Nº 018/2023

REF. Chamada Pública Nº 003/2023- Contrato de Prestação de Serviços: Nº 044/2023.

NOTIFICADA: **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÔES),** inscrita no cadastro de pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 29.878.872/0001-39, situado na Rua João Bezerra Cabral, s/n, Centro, Caturite/PB, CEP: 58.455-000.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, vinculado ao Contrato de Repasse n° 912619 - Operação n° 1075374-70/2021 — Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo sua operação e manutenção, de acordo com a Lei n° 14.116/2020, art. 83,

§ e Lei n° 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2°, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata a presente **NOTIFICAÇÃO** sobre a instauração de procedimento administrativo por inexecução contratual, com vistas a apurar conduta violadora de cláusula entabulada em instrumento convocatório, decorrente do **Processo Licitatório nº 018/2023, Tomada de Preços nº 003/2023.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por meio dessa comissão, regularmente constituída pela **Portaria SEPLA nº 005/2024**, que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificante, por meio dos setores responsáveis, em obediência ao princípio da eficiência, recebeu na data de **11/09/2024** a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, a qual não foi respondida pela **CONTRATADA**. A Notificação visava obter uma manifestação por parte da **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pois as obras estão paralisadas a mais de 15 (quinze) dias e não estão cumprindo com o cronograma físico-financeiro da obra.

Isto posto, foi enviada pela segunda vez a empresa, **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** no dia 19/11/2024, mais uma notificação pelos seguintes fatos:

Não houve resposta por escrito referente a primeira notificação.
Não houve avanço significativo na obra desde a última notificação.
Não há trabalhadores em nenhuma das ruas em questão.
A empresa não está cumprindo o cronograma físico-financeiro da obra.

Sendo assim, a empresa, **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES),** apesar de ter recebido 2 (duas) Notificações, conforme pode ser visto em anexo, **NÃO VEM PROCEDENDO COM A EXECUÇÃO DA OBRA**, inclusive, sem apresentar quaisquer justificativas.

Dessa forma, considerando que as obras são de extrema necessidade a este município e os seus recursos são provenientes do Contrato de Repasse nº 912619, e que a sua falta causa inconveniências na prestação dos serviços desenvolvidos por esta municipalidade e consequentemente está impedida de realizar a prestação de contas do referido Contrato de Repasse nº 912619, bem assim considerando os dispositivos do edital da Tomada de Preços nº 003/2023, notadamente o subitem "23.1" que reza: *"A recusa da licitante ou contratada, conforme o caso, de deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as devidas penalidades"*, **resta evidente que o não atendimento ao andamento das obras, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução total da avença**.

De igual modo, o subitem 22.3 do Edital reafirma que **"Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos..."** poderá implicar ao contratado o impedido de licitar e contratar com o Município de Juripiranga-PB pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 5% (Cinco por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

Isto posto, visto que o edital estabeleceu um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias corridos para a execução da obra, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento da avença por parte da notificada, diante de sua inexecução total.

Portanto, fica a notificada e ciente de que descumpriu consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo administrativo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada, haja vista as considerações delineadas anteriormente.

Diante do exposto, em homenagem ao princípio da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público, esta comissão, no uso das atribuições estatutárias e em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93, evitando o cerceamento de defesa e prestigiando os princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurar o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à publicação desta notificação, para que a notificada venha a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no presente instrumento, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado.

Por fim, esclarece-se que a manifestação defensiva deve ser protocolada no Município de Juripiranga-PB, situada na Avenida Brasil, 380, Centro – Juripiranga – PB, para análise e decisão, franqueando-se a notificada, desde já, vista dos autos, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, esclarece-se à empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com seu nome fantasia (R F CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ: 29.878.872/0001-39, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo em acordo com a legislação pátria de regência.

Juripiranga, 14 de novembro de 2024.

DHYEGO DA COSTA SOUZA
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento de Processo Administrativo
Matrícula Nº 4961

MARIA VITÓRIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Fiscal Administrativa de Contratos
Portaria Nº 016/2024

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:3DCBA235

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 93/2024
ADESÃO Nº 004/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - Ata de Registro de Preços nº 052/2024, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Buíque-PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.531.122/0001-75.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 421.166,00 (Quatrocentos e vinte e um mil cento e sessenta e sies reais).
VIGÊNCIA: 14/11/2024 a 31/12/2024.
FONTE DE RECURSOS: VAAF, VAAT e VAAR.
Lagoa de Dentro(PB), 14 de novembro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:CB381130

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO CONCORRENCIA 07 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para execução da obra modernização do Ginásio de Esporte o Betão, na sede da cidade se Logradouro/PB, de acordo com o Contrato de repasse nº 1087049–31/2023 – Conv. 941810. Conforme planilha orçamentária em anexo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Logradouro - PB, 19 de Novembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BA3CB28E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 00033/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para acompanhamento, supervisão e garantia da execução dos serviços dos sistemas de saúde, com ênfase na manutenção do CNES e sua área restrita, gestão integral do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), administração completa do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos), além da responsabilidade pelo download e implementação das versões mais recentes dos sistemas mencionados, visando assegurar a atualização contínua e eficiente dos recursos tecnológicos essenciais à gestão eficaz da saúde pública para o município de Manaíra/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa Y G DE SOUSA - CNPJ:55.695.623/0001-18.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Manaíra/PB 13 novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:757A42CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 40701/2024 CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais do município de Manaíra/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943825/2023/MIDR/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decretos Municipais.
DOTAÇÃO: 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20 608 1015 1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS - 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 40701/2024 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ n° 45.990.624/0001-31; VALOR: R$ 737.265,52 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Manaíra/PB, 19 de novembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:72E5788D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 00062/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa: 55.036.815 AMANDA KELLY VIEIRA BARROS CNPJ: 55.036.815/0001-12, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 pelo valor global de R$ 58.410,72 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos), para SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO NATALINA, pelo valor global de R$ 58.410,72 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 18 de novembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00062/2024;

2. OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO NATALINA;

3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;

4. CONTRATO Nº 00386/2024

5. CONTRATADO: 55.036.815 AMANDA KELLY VIEIRA BARROS CNPJ: 55.036.815/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 58.410,72 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024;

7. PRAZO: 28/02/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

MASSARANDUBA/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:73F0B50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00057/2024 - ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual (EPI) e Proteção Coletiva (EPC), para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura. Data da sessão 04/12/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 19 de novembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0350E4C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024 DE 16.02.2024 TERMO ADITIVO CANCELADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024 DE 16.02.2024
TERMO ADITIVO CANCELADO

OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R$ 19.321,25 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) alterando para R$ 96.606,25 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2024
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MILTON VIEGAS – ME.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:EB0E0729

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE ESGOTOS, CONFORME PLANILHAS DE PREÇOS ANEXOS. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: J M ALVES MUNIZ DE SOUSA e MP ENGENHARIA & SST LTDA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 19 de Novembro de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5DE9649F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2022 - Janio Idalino de Sousa - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 19.11.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:8A199486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME - R$ 1.702.560,00.

Mato Grosso - PB, 19 de Novembro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:89C18944

GABINETO DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2024

Decreto n° 025/2024

Decreta adiamento do Feriado do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, Gidalva Francisca de Lima, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado em todo território do Munícipio, o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra do dia 20 de novembro do corrente ano, passando para o dia 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os serviços emergenciais e de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, que por sua natureza possuem funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mato Grosso/PB, 19 de novembro de 2024.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

Publicado por:
Maria Aparecida Andrade de Lima
Código Identificador:8AA5677D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA - PNAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Montadas-PB através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste, PRORROGAR o cronograma da PNAB "Política Nacional Aldir Blanc" no munícipio.
Segue abaixo o cronograma prorrogado:

INSCRIÇÕES	**05/11 à 15/11**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	**21/11**
PRAZO PARA RECURSO	**22/11 à 26/11**
RESULTADO DOS RECURSOS	**27/11**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	**27/11**
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	**28/11 à 02/12**
RESULTADO FINAL	**03/12**
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**04/12**

"OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário."

Montadas-*PB; 18 de novembro de 2024.*

KARCIA MARIA PAULINO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:22BE3EE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 335/2024

TORNA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica decalrado como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Olivedos a Festa de São Sebastião, padroeiro do povo olivedense.

Art. 2º - Para fins desta lei, entende-se patrimônio histórico, cultural e imaterial do Município de Olivedos:

I - as novenas;
II - as missas;
III - as procissões;
IV - as peregrinações rurais e urbanas;
V - manifestações culturais.

Art. 3º - *Vetado*.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo, inclusive, garantir a segurança e o pleno desenvolvimento do festejo do padroeiro, valendo-se, se necessário de força policial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2024.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C2728150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2024

Dispõe sobre a DESAPROPRIAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO de um Terreno de Particular Necessário Para CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, nesta *Cidade de Olivedos – PB e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Olivedos – PB, com fundamento na Lei Orgânica do Município e nos mandamentos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, Decreto-Lei nº 3.365/41 e no uso das suas atribuições legais e conforme declaração de utilidade disposta no Decreto 013/2024, e após urbanização da área por meio da Lei Complementar 004/2024, bem como alocação orçamentária dos recursos, via Lei 334/2024, pelo que,

DECRETA

Art. 1º. Fica DESAPROPRIADO por utilidade pública, o terreno próprio para construção de obras de interesse público na sede deste município de Olivedos, terreno limítrofe, pertencente a JOSÉ DE SOUTO, brasileiro, casado, CPF de nº 380.497.324-87, residente e domiciliado na Rua Lino Gomes, 225, Santo Antônio, Campina Grande/PB, o qual atualmente se denomina Fazenda São Francisco, nesta cidade de Olivedos/PB, medindo 3150 m² (63 m x 50 m), localizado nos fundos das escolas Francisco Lucindo Pereira e Colégio Municipal Monsenhor Stanilsaw.

Art. 2º. A área deverá ser desapropriada na forma da Lei e terá como prioridade a construção de VILA OLÍMPICA e aparelhos de desportos.
Art. 3º Após avaliação, o valor a ser pago será R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Parágrafo Único. Os recursos para pagamento de tal indenização correrão pelos dispostos na Lei 334/2024.
Art. 4º Autoriza-se a imediata imissão composição com os expropriados, para imissão na posse do bem.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3C150BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 267/2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS; com a seguinte composição:

I -**PODER EXECUTIVO:**
TITULAR - IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES
SUPLENTE - JOSÉ JOMÁRCIO COSTA SANTOS

II -**PODER LEGISLATIVO:**
TITULAR - ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO

SUPLENTE - RAFAEL IMPERIANO BORGES

III -**EMPAER:**
TITULAR - FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA
SUPLENTE - TEREZINHA GUIMARÃES A. COSTA

IV -**SOCIEDADE CIVIL:**
TITULAR - GABRIEL ALVES DOS SANTOS

SUPLENTE - IAN MATHEUS GUIMARÃES

V -**INSTITUIÇÃO RELIGIOSA:**
TITULAR - ISAÍAS EDUARDO COSTA SANTOS
SUPLENTE - MARIA DE FÁTIMA BELARMINO

VI - **SINDICATO:**
TITULAR - MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
SUPLENTE - AGRÍCIO GONÇALVES

VII - **ASSOCIAÇÕES RURAIS:**

AROEIRAS:
TITULAR - MARINALVA GOMES DE VASCONCELOS
TITULAR - MARIA VALDEREIS COSTA GUIMARÃES
SUPLENTE - BENTO JOSÉ FAUSTINO DE COUTO
SUPLENTE - SIMONE CAITANO DE OLIVEIRA

APRUMO:
TITULAR- IVONETE DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS

TITULAR - RONIELLE GONÇALVES COUTO

SUPLENTE - JOSEANE AMARO DOS SANTOS

SUPLENTE - LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS

SANTANA:
TITULAR - JOSEILTON DE COUTO ROCHA
TITULAR - JACKSON GONÇALVES DE LIMA
SUPLENTE - EVELINE DE ALMEIDA SOUTO
SUPLENTE - ANA DO SOCORRO DE LIMA

PEDRA D'ÁGUA:
TITULAR - ALESSANDRO VASCONCELOS COSTA
TITULAR - MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
SUPLENTE - JOÃO SEVERINO JOSÉ
SUPLENTE - ANTONIA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de novembro de 2024.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C1E56843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material e Injetáveis, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:90F2FA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:15 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:347D852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Mercado Público, por período de 07 (sete) meses, visando atender ao Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 09 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098.E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 19 de Novembro de 2024

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A3C364A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Fórum Próprio da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, segmento Trabalhadores do SUAS, para compor o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°1.765 de 22 de dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO, o cumprimento do Edital N°01/2024 do CMAS, onde dispõem sobre a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO, a Resolução do CMAS de Nº012/2024, onde dispõem acerca da criação da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, biênio 2023/2025.

CONSIDENRANDO, a Resolução do CMAS Nº013/2023, onde dispõe sobre a relação dos representantes de Trabalhadores do SUAS, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a biênio 2023/2025, após análise pela Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO, a realização do Fórum Próprio, conforme calendário apresentado no Edital do CMAS N°01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final do Fórum Próprio para representantes da sociedade civil, segmento Trabalhadores do SUAS, no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

Art. 2°. A sequência de votação do Fórum Própria foi a seguinte:

1º - Diego da Silva Leandro.
2º - Maria Alice Pereira Ferreira.
3º - Vinícius Nóbrega dos Santos.

Parágrafo Único – O candidato eleito representante dos Trabalhadores do SUAS foi o Senhor Diego da Silva Leandro, tendo em vista ter recebido o maior número de votos.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal, Estado da Paraíba, 19 de novembro de 2024.

CONCILIA MAGDA DE ARAÚJO LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Pereira de Araujo Lacerda
Código Identificador:2B460647

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 844/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 844/2024
CONTRATADO: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.827.914/0001-30
PRAZO: 18/08/2025
VALOR TOTAL: R$ 590.546,25 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.060 Secretaria de Educação. Fonte: FNDE, PRÓPRIOS, FUNDEB 30% E VAAT. Programa de Trabalho: 12 361 1050 1006 Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva. Elemento de Despesa: 000144 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações Fiscal - 000982 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações Fiscal - 000640 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações Fiscal - 000145 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações Fiscal. PI: FNDE, PRÓPRIOS, FUNDEB 30% E VAAT.
Pombal/PB, 18 de novembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:382CA1C6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 845/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2024

OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 845/2024
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
PRAZO: 18/11/2025
VALOR TOTAL: R$ 655.770,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - 4490.51 99 Obras e Instalações - 15001000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Pombal/PB, 18 de novembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:0B87F969

GABINETE
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 881/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

Pombal, 18 de novembro de 2024.

CONTRATO Nº 881/2023
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA II ETAPA DO CEMITÉRIO JARDIM NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA
CNPJ: 17.490.708/0001-70
RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:D7FE632C

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RADIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

CONTRATO: 841/2024
CONTRATADO: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA ME
CNPJ: 36.987.602/0001-21
VALOR: R$ 31.679,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. - 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo.

Pombal–PB, 14 de novembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:505CA634

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

Pombal - PB, 19 de Novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE DESTINADA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 30.732.802/0001-57
Valor: R$ 259.900,00
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:506AC554

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

Pombal - PB, 19 de Novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE DESTINADA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 30.732.802/0001-57
Valor: R$ 259.900,00
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:4E2800A2

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

Pombal - PB, 18 de Novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 059/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SKATES E KIT DE PROTEÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LRG COMERCIO EIRELLI.
CNPJ: 12.386.373/0001-21
Valor: R$ 22.731,00

- VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Valor: R$ 12.150,00
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B1B5E0CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 017 2024

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:30hs (Horário de Brasília) do dia 05/12/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:519B4AB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - DP 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma de Passagem Molhadas, Malhada da Pedra, Curtumes, Beira de Rio, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00010/2024 - Id Construcoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 29.081,63; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 01.04.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:F4E3EDA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00155/2024

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 00155/2024-SDC.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024 - Processo Licitatório nº 00077/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 03.395.396/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 22,92777% do valor do CONTRATO Nº 00155/2024-SDC.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra-se embasamento legal no Art. 124, letra "b", c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo de acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília – PB, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:36600447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00032/2024

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 00032/2024-SDC.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 00005/2024 - Processo Licitatório nº 00005/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.
CONTRATADO: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ nº 11.955.108/0001-54.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Santa Cecília, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Santa Cecília - PB.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 20% do valor do CONTRATO Nº 00032/2024-SDC.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, letra "b", c/c Art. 125.
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. O presente Termo Aditivo de acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília - PB, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8BB91022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, na sede e zona rural do Município de São Domingos. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEONEL e ONILDO FORMIGA ALVES. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.

São Domingos - PB, 03 de Outubro de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:09B08770

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANGELICA LACERDA ESTRELA ALVES LTDA; CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA; CLINICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA; I F DA COSTA LTDA e ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.

São Domingos - PB, 10 de Outubro de 2024

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F1A8AF2D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, na sede e zona rural do Município de São Domingos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEONEL - R$ 108.000,00; ONILDO FORMIGA ALVES - R$ 108.000,00.

São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:31B6CCBA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços de consultas médicas, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São Domingos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANGELICA LACERDA ESTRELA ALVES LTDA - R$ 20.332,00; CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA - R$ 18.000,00; CLINICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA - R$ 13.800,00; I F DA COSTA LTDA - R$ 28.500,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R$ 13.800,00.

São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:E9E0F19B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2024
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAIS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Aviso de Dispensa: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 19 de Novembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3FB652FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA,PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00286/2023 - Vicente Auto Peças Comércio e Transportes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.09.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:921C878D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA,PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00282/2023 - Auto Equipadora Sousa Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.09.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:6CE1F7ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de n º. 0003/2024
Ata de Registro Preço nº 012/2024
EXTRATO DE CONTRATO
Pelo presente, fica público o extrato do contrato celebrado entre as partes abaixo identificadas:
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, CNPJ nº 08.999.682/0001-08
Contratado: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 05.365.332/0001-93
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de laboratórios de aprendizagem criativa maker e capacitação dos professores destinados a rede municipal de ensino do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB.
Valor: R$ 724.250,00(Setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais).
Vigência: O contrato tem início em 14 de novembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, São Jose da Lagoa Tapada -PB, 14 de novembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DESOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:6DD7AE40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO / ASS CONTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 com (Execução de pavimento em paralelepípedos, alvenaria em tijolo cerâmico) através do contrato de repasse n° 1077039–02/2021, convênio n° 913178, no município de São José da Lagoa Tapada/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 992.121,21. O qual fica convocado para **ASSINATURA DO CONTRATO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
A partir desta publicação.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Novembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:7F1CC1EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a adesão a ata de registro de preços nº AD00012/2024, processo adm nº. 24004223PE000012 que tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento de laboratórios de aprendizagem criativa maker e capacitação dos professores destinados a rede municipal de ensino do município de são jose da lagoa tapada; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente.
Valor: R$ 724.250,00 (Setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 05.365.332/0001-93,com sede a Rua Padre Carapuceiro, 858, Sala 701 emp.cicero dias cxpst 04B, Cep 51.020-280, Boa Viajem, Recife-PE. neste ato representado por Andre Luiz Vasconcelos Silva Sobrinho, CPF nº 039.596.094-00 Carteira de Identidade nº 5799122SSP-PE

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Novembro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA-
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:33F568CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB.
LICITANTE VENCEDOR: CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09.
VALOR GLOBAL: R$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

São José do Bonfim -PB, 14 de Novembro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 10701/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB; CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: - CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09, R$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 18 de Novembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:5FE771D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIMFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para veículo a disposição da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.411.068/0001-87, VALOR: R$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).
São José do Bonfim- PB, 14 de Novembro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para veículo a disposição da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e a empresa ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.411.068/0001-87.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).
São José do Bonfim 18 de Novembro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:833DA10C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 127/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 127/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial em 25 de novembro de 2024 e termo final em 24 de maio de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Wellek Silva de Almeida - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 18 de novembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:69EE5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - EMPRESA MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Representante da Empresa
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 36.342.832/0001-3
Av Cel Martiniano, 622, CEP: 59300.000, Caicó/RN
Sr. Allyson Bergson Fernandes de Medeiros

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Srª. a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (05) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à Contratação serviços comuns de aquisição de material esportivo, nos termos do Processo Licitatório nº 070/2024– Dispensa nº 022/2024.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:28B42153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO- A EMPRESA VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Representante da Empresa
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 52.755.750/0001
Rua Geraldo Passarini 247, Vila Mendes, Coronel Xavier Chaves, 36.330-000
Sr. Ricardo Tadeu da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Srª. a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (05) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à Contratação serviços comuns de aquisição de material esportivo, nos termos do Processo Licitatório nº 070/2024– Dispensa nº 022/2024.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9BC46248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Representante da Empresa
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ nº 28.480.081/0001-93
AV. Manoel Ribas 4106, Carandinho, Guarapuava/PR, CEP: 85005-010
Sr. Alenson Francisco Kulka

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Srª. a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (05) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à Contratação serviços comuns de aquisição de material esportivo, nos termos do Processo Licitatório nº 070/2024– Dispensa nº 022/2024.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:428FEEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO- A RAMSIG LTDA

Representante da Empresa
RAMSIG LTDA
CNPJ nº 54.198.647/0001-07
Rua: Alameda Maggiore, 158, residencial dos Lagos, CEP 13.296-189, Cidade Itupeva, Estado de São Paulo
Srª. Marcely Eduarda Amorim

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Srª. a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (05) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à Contratação serviços comuns de aquisição de material esportivo, nos termos do Processo Licitatório nº 070/2024– Dispensa nº 022/2024.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:F8FD83ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA PAPELARIA SANTA DULCE LTDA

Ao Representante da Empresa
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA
CNPJ nº 19.210.207/0001-19
Av. Seridó, nº 787, Centro Caicó/ RN, CEP: 59.300-000
Srª. Lybia Maria de Araújo

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 031/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria Nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:5A8D2701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A MONICA R. DE MELLO FARIA ME

Ao Representante da Empresa
MONICA R. DE MELLO FARIA ME
CNPJ: 17.353.208/0001-97
RUA: Engenheiro Jayme Matzenbacher - CEP: 82630307 - UF: PR - Município: Curitiba
Srª. Monica Regina de Mello Faria

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 031/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:E911E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A RINOTOYS LTDA

Ao Representante da Empresa
RINOTOYS LTDA
CNPJ: 37.784.943/0001-62
RUA: Taquari, 19 –Sala 06 – Mooca -São Paulo/Sp
Srª. Janaína Calçada Ribeiro

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 031/2024.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 19 de novembro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:172386AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a pavimentação de paralelepipedo em 10 ruas do município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.0000 – EXECUTIVO 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE– 20800.15.451.3003.1043 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO E URBANIZ – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 06/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00077/2024 - 06.11.24 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R$ 1.098.216,27.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0BFE3D6D

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00094/2023 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 182.394,05. ASSINATURA: 18.11.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:85FB86F4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416–4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:87500E83

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Controlados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. VIGÊNCIA: até 13/11/2025. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 54.000,00; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 123.590,00; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - DROGAFONTE LTDA - R$ 250.794,00; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 406.042,00; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R$ 51.676,20; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 29.645,60; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - R$ 26.560,00; ARP Nº RP 000182024 - 13.11.24 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 128.329,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:06FC0F78

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota veicular do Fundo Municipal de Promoção Social de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –661 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –660 30100.08.244.3008.2201 – MANUTENÇÃO MDS: PROG. BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –660 30100.08.244.3008.2202 – MANUTENÇÃO DO IGD: PROG. BOLSA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –500. VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00021/2024 - 12.11.24 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - R$ 244.360,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:005E6B92

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, que serão destinados a atender as demandas dos programas socioassistenciais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00005/2024 - Comercial Varejista de Materiais Silva Ltda - CNPJ: 51.722.891/0001-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 25.668,36. ASSINATURA: 11.11.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54F020E2

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para implantação e manutenção do prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde do Município de Sapé, por meio da contratação de solução de lote único que contemple os serviços de servidor em nuvem para hospedagem do e-SUS APS, fornecimento de equipamentos, barramento de interoperabilidade, painel de chamadas, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00096/2023 - Ityhy Consultoria Eireli - CNPJ: 01.502.402/0001-57 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.11.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:31F27AF2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de CESTAS BÁSICAS para as demandas e ações do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Novembro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:829F39C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "BANDA BRENO ANDRADE"" através da empresa detentora da marca MALVINO PROMOCOES E MARKETING LTDA, CNPJ n 35.523.537/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 63(SESSENTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA

DE SERRA GRANDE-PB", no dia 13 de dezembro de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande–PB.
Fundamento: art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.
FAVORECIDO: MALVINO PROMOCOES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.523.537/0001-10.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), valor a ser pago pela apresentação.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 19 de novembro de 2024.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:A87E1D8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE-CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS. Objeto: Contratação de 01 profissional, pessoas físicas ou jurídicas, com experiência, prática e sobretudo o conhecimento abrangente no setor de articulação e execução de projetos, bem como conhecimentos jurídicos e apoio operacional como um todo, com potencial e capacidade de analisar documentos e normas que envolvam a realização e/ou desenvolvimento de atividades relacionadas à execução de projetos e políticas públicas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, prestando orientações e esclarecimentos, bem como emitindo pareceres técnicos. Prazo final para recebimento dos formulários dia 06 de dezembro de 2024, às 12:00 horas (horário de Brasília), através do e-mail secult@serragrande.pb.gov.br, para averiguar a mais vantajosa. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php e e-mail: secult@serragrande.pb.gov.br .
Serra Grande - PB, 19 de novembro de 2024.

MARIA VIDAL DE MOURA CRUZ
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:77B534CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 093F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 8049** pelo período de **19 de NOVEMBRO de 2024 a 18 de DEZEMBRO de 2024**, ***com retorno ás atividades no dia 19 de DEZEMBRO de 2024;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 19 de Novembro de 2024;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 19 de Novembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:BE3629EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00301/2023

EXTRATO **1º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 00043/2023
Nº. CONTRATO 00301/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: CELUY VICENTE DE SOUZA GOMES, CNPJ Nº 20.739.267/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO IN LOCO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE ÓCULOS DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO Á SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.
VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINCE E CINCO MIL) REAIS.
VALOR ADITIVADO: 56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 25%
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R$ 281.250,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2023
VIGÊNCIA: 13/11/2024
- PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 13/11/2025
Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2º e § 4º da Lei 8.666/93.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:468FD003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0216/2024/PMU-GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais constitucionais e de conformidade com a Lei Municipal nº 283/1993 de 06 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão de Análise para a abertura do processo de seleção simplificada para a permissão de uso das áreas destinadas à instalação de serviços e/ou comércio do terminal rodoviário terminal rodoviário e outros espaços públicos do município de Uiraúna - Paraíba, conforme declinada a seguir:

Francivaldo Vieira de Queiroga.
Domingos José Bastos de Galiza.

Francisca Jussara Alves Vieira.

Art. 2º - A análise será objetivada ao preenchimento dos boxes, guichês e lojas, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal n° 041/2021.

Art. 3° - Apresente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:7FD0926A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024 – ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS- PARAÍBA.

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2024 – ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS- PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA , com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Secretaria da Fazenda Pública, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a concessão de **PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA** objetivando o preenchimento dos boxes e quiosques, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021.

1. DO OBJETO

1.1. A criação da **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a concessão de **PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - PARAÍBA** se configura como uma ação do município destinada ao setor empresarial, com foco na manutenção de iniciativas empreendedoras, a fim de desenvolver o comércio local, melhorando a qualidade de vida e gerando empregos diretos e indiretos.

1.2. A permissão de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer negócio e tem como objetivos valorizar e promover o comércio local do município de Uiraúna – PB.

1.3. Constitui objeto deste Edital a concessão de PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - PARAÍBA, estão dispostas da seguinte maneira:

I – 04 (quatro) Boxes na rodoviária, numerados de 01 a 04, mais cadastro de reserva válido por 02 (dois) anos prorrogável por igual período, destinados a comercialização ou prestação de serviços diversos.

II – 05 (cinco) quiosques situados na Praça Joca Claudino, numerados de 01 a 05, mais cadastro de reserva válido por 02 (dois) anos prorrogável por igual período, destinados a comercialização ou prestação de serviços diversos.

1.4. Compreende-se por PERMISSÃO o ato administrativo, vinculado ou discricionário, segundo o qual a
administração pública outorga a alguém, que para isso se interesse, o direito de prestar um serviço público ou de usar, em caráter privativo, um bem público.

2. DAS PERMISSÕES

2.1. Este Edital prevê a concessão de permissão de 02 (dois) espaços públicos, destinados a comercialização ou prestação de serviços diversos, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 041/2021 e a Lei Orgânica Municipal.

2.2. As áreas descritas acima serão concedidas em caráter precário, na forma de permissão de uso de bem público, com a finalidade de exploração comercial pelo prazo de 04 (quatro) anos prorrogáveis por igual período, conforme expressa disposição do art. 22, §4º da LOM.

2.3. Na forma como disposto no art. 274 do Código Tributário Municipal, os permissionários das áreas destinadas a exploração comercial no Terminal Rodoviário Municipal se obrigam ao pagamento mensal dos Preços Públicos fixados no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 041/2021, também constante como anexo do presente edital.

2.4. Os preços públicos a que se refere o parágrafo anterior serão instituídos em UFIR e seguirão a atualização da referida unidade, arrecadados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês em guia própria emitida junto a Secretaria da Fazenda Pública.

2.5. É de responsabilidade exclusiva do permissionário o pagamento do consumo de energia elétrica da unidade que ocupar, devendo a fatura e registro junto à concessionária de fornecimento ser expedida em seu nome.

2.6. Os permissionários das áreas destinadas à exploração comercial localizados no Terminal Rodoviário Municipal estão sujeitos às mesmas obrigações legais e sanitárias que os demais comerciantes quanto a obtenção de licenças e pagamento de taxas, impostos e contribuições, além do IPTU da unidade que ocupar.

2.7. A limpeza, manutenção e conservação das áreas de agências e unidades comerciais serão de responsabilidade das empresas, firmas, pessoas ou quaisquer entidades que detenham a concessão.

2.8. Os serviços de manutenção, conservação e limpeza nas áreas comuns, sanitários públicos, fachadas externas, pátio e estacionamento de veículos, vias de acesso e outros estarão a cargo da administração do Terminal Rodoviário Municipal (no caso de espaços situados dentro do terminal rodoviário).

2.9. A fiscalização dos serviços, em tudo quanto for necessário ao fiel cumprimento das normas baixadas por este diploma legal, está a cargo do Município de Uiraúna, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e também da Secretaria Municipal da Fazenda Pública, abrangendo, entre outros aspectos, a urbanidade do pessoal, o correto atendimento aos usuários, a arrecadação, o reparo, a disciplina das atividades, o funcionamento dos serviços oferecidos e a conservação e limpeza das áreas outorgadas em concessão de uso.

2.10. O Agente Fiscalizador em serviço deverá estar convenientemente identificado.

2.11. Compete às Secretarias citadas no caput a fiscalização do cumprimento da delegação dos serviços ao Município de Uiraúna, a garantia da qualidade dos mesmos, mediante fiscalização própria, sob pena de revogação da delegação.

2.12. As regras de disciplina, obrigações e restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 041/2021 são aplicáveis às concessionárias, órgãos estabelecidos e seus respectivos representantes, empregados ou funcionários em atividade.

2.13. Todas as empresas, firmas, pessoas físicas e órgãos em atividade, respondem civil e criminalmente por si, seus empregados,

auxiliares e prepostos, pelos danos causados às instalações, dependências ou bens do Terminal, sendo obrigados a reembolsar, à administração, pelo custo de reparação, recuperação ou substituição efetuada.

2.14. É dever de todos mencionados no artigo anterior:

I - Conduzir-se com atenção, respeito e urbanidade;

II - Os que tem função em contato com o público, estão obrigados ao uso de uniformes previamente aprovados pela administração e pelos poderes concedentes das linhas;

III - Manter compostura adequada ao ambiente;

IV - Dispor de conhecimentos sobre o Terminal Rodoviário, e prestar informações, quando solicitadas;

V - Cooperar com a fiscalização do Terminal Rodoviário, para o seu bom desempenho.

3- DAS VEDAÇÕES:

3 No recinto do espaço público a ser utilizado pelo permissionário é vedado:

I - A prática de aliciamento de qualquer natureza, inclusive de hóspedes para hotéis e similares, ou passageiros para ônibus, táxi ou outro meio de transporte;

II - O funcionamento de qualquer aparelho nas unidades instaladas que produza som ou ruído preju-dicial à divulgação de avisos pela rede de sonorização e à música ambiente;

III - A ocupação de paredes externas, internas em áreas comuns com cartazes, painéis, mercadorias ou qualquer outro objeto, salvo quando autorizado por escrito pela administração do Terminal Rodo-viário;

IV - A atividade de qualquer comércio ilegal;

V - O comércio ambulante de qualquer espécie;

VI - O depósito, mesmo temporário, em áreas comuns, de qualquer volume, mercadoria ou lixo;

VII - Às agências, o processamento de bagagens desacompanhadas e encomendas, guarda de volumes, mesmo temporariamente, ou prestação de serviços não configurados nos contratos de compra e venda ou nos Termos de concessão de Uso;

VIII - A guarda ou depósito de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas ou de odor sensível;

IX - Aliciar passageiros por gestos ou palavras, mesmo para os funcionários das unidades comerciais ou agências;

X - Expor painéis, letreiros ou folhetos que constituam propaganda de empresa transportadora, con-tendo expressões ou ilustrações além das indicações de seus serviços;

XI - Lavação ou limpeza de qualquer tipo de veículo nas dependências do Terminal Rodoviário;

XII - Embarque de passageiros sem o bilhete de passagem.

XIII – Comercializar, expor, consumir ou oferecer bebidas alcoólicas.

XIV – Alterar a estrutura, disposição ou "layout" das unidades destinadas a atividades comerciais sem o prévio e expresso consentimento da Administração Municipal.

§1º - Para o cumprimento do que estabelecem os itens "IV", "V" e "VIII", o Município de Uiraúna, através do órgão responsável, poderá efetuar apreensão de material ou mercadoria, encaminhando ao órgão fiscalizador responsável.

§2º - É absolutamente vedada a cessão, transferência, venda, compra, negociação, alienação, doação, empréstimo, sublocação, ou qualquer outro negócio jurídico entre terceiros alheios às pessoas benefi-ciárias dos respectivos termos de doação.

§º 3º- Em caso de ocorrência da situação descrita no parágrafo segundo do presente artigo, a adminis-tração rescindirá unilateralmente o contrato/termo de permissão de uso, somente se fazendo necessá-rio a notificação prévia dos interessados.

§ 4º- O candidato deve estar atento a todas as normas constantes na Lei Complementar Municipal nº 041/2021, não podendo alegar desconhecimento da mesma, devendo obedecer a todas as regras ali estabelecidas e outras normas eventualmente advindas.

4. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br

Etapa	Período
Período de inscrições	19/11/2024 até 25/11/2024
Resultado preliminar (habilitação e classificação)	26/11/2024
Interposição de recurso	27/11/2024
Resultado final	28/11/2024
Período de convocação dos classificados apresentação da documentação complementar (quando for o caso)	28/11/2024

4.2- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos no anexo acima.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de PROPONENTE:

4.1.1. Pessoas Físicas, maiores de 18 anos e que satisfaçam as condições de habilitação a este Edital.

4.1.2. Microempreendedores Individuais (MEI), com sede na em Uiraúna-PB, não sendo necessário comprovar tempo de atividade anterior à publicação deste Edital, podendo figurar na condição de representante legal do(a) realizador(a).

4.1.3. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pela permissão de uso do espaço público, ficando ciente do cumprimento de todos os itens do presente edital e da Lei Complementar nº 041/2021.

4.1.4. Proponentes inscritos poderão participar como Microempreendedor Individual, desde que sejam seus próprios representantes, não sendo aceita a inscrição de MEI como representante de terceiros.

4.2. **Estão impedidos(as)** de participar deste Edital, como proponente ou integrante e participante da proposta em qualquer nível, Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, cujos(as) sócios(as), administradores(a), diretores(as) ou associados(as) sejam servidores(as) públicos(as) vinculados(as) direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Uiraúna.

4.3. **Ficam impedidos(as),** de participar, também, os cônjuges ou companheiros(as) dos(as) membros da Comissão de Análise deste Edital.

4.4. O proponente deverá apresentar uma proposta formal e detalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.

5. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

5.1. A Comissão de Análise, responsável pela habilitação e seleção das iniciativas propostas, neste Edital, terá 03 (três) membros de reconhecido conhecimento do setor empresarial do município, escolhidos pelo secretário da Fazenda Pública.

5.2. A Comissão de Análise será composta por servidores públicos, nomeados em ato publicado pelo Secretário Municipal da Fazenda Pública, sob a presidência deste, a quem competirá o voto de qualidade, se houver necessidade.

5.3. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão de Análise, durante o processo seletivo simplificado deste Edital, não ensejam remuneração específica.

5.4. Os trabalhos da Comissão de Análise serão registrados em Ata, a qual será assinada pelos respectivos membros e encaminhada ao Secretário de Administração para publicação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O procedimento de inscrição, a entrega de documentos, incluindo a Proposta/projeto de negócio, deverá ser realizado **de 19/11/2024 até 25/11/2024**, e entregue pessoalmente no Setor de Contratos e Convênios do município, na sede da Prefeitura, no endereço **Rua Major José Fernandes, s/nº, Centro, Uiraúna-PB.**

6.2. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis, também através do site www.uirauna.pb.gov.br

6.3. Cada proponente poderá inscrever somente 01 (uma) vez para este Edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por proponente, será considerada a última inscrição entregue e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

6.4. A inscrição do(a) proponente(a) implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento dos termos deste Edital.

6.5. A Prefeitura Municipal de Uiraúna poderá, em qualquer tempo, durante o período de vigência do presente edital e, havendo novos espaços públicos, convocar qualquer interessado(a) que preencha as condições mínimas exigidas neste Edital, e que estejam inscritos na seleção e tenha a proposta habilitada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. São documentos obrigatórios ao ato da inscrição para proponentes **PESSOAS FÍSICAS**:

7.1.1. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
7.1.2. Comprovante de residência atualizado (2023) e certidões de antecedentes criminais do TJPB e JFPB;
7.1.3. Comprovante de residência em Uiraúna há, no mínimo, 2 (dois) anos, sendo válido auto declaração;
7.1.4. Dossiê contendo materiais legíveis que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do(a) proponente nos últimos 02 (dois) anos, tais como:
a) Histórico ou Currículo do(a) proponente e do grupo, legíveis:
- relato das suas atividades ao longo dos anos e em ordem cronológica
- listagem de participação em eventos, premiações, entre outros (se houver);
- Proposta/projeto de negócio formal e edetalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer.
7.2. São documentos obrigatórios no ato da inscrição para proponentes **MEI**:

7.2.1. Cartão do CNPJ e comprovante de vigência da Pessoa Jurídica (ou Requerimento de MEI, se for o caso);
7.2.2. Cópia do documento de identificação e CPF do(a) proponente;
7.2.3. Comprovante de residência atualizado (2024);
7.2.4. Comprovante de residência em Uiraúna há, no mínimo, 2 (dois) anos (Não sendo válida somente autodeclaração);
7.2.5. Proposta/projeto de negócio formal e e detalhada do negócio que deseja montar no espaço público que deseja concorrer, devendo conter o ramo de atividade que deseja desenvolver, a experiência do proponente e mais detalhes que achar pertinente (O PROPONENTE PRECISA INFORMAR QUAL ESPAÇO PÚBLICO DESEJA CONCORRER – SE BOX OU QUIOSQUE).
7.3. Serão considerados como documento de identificação: a cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, carteira de identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei e carteira de trabalho e previdência social-CTPS, quando conste o CPF esteja de forma legível.
7.4. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.
7.5. Os(as) candidatos(as), que enviarem cópias ilegíveis ou incompletas de qualquer material solicitado serão inabilitados.
7.6. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente(a).

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8. 1. A fase de habilitação consistirá na etapa de checagem documental. As candidaturas que não forem apresentadas em conformidade com o item 7 serão inabilitadas.
8.2. O resultado será divulgado pela Secretaria da Fazenda Pública no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br, contendo o nome do(a) proponente e motivo da inabilitação, quando for o caso.
8.3. Os(às) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise apresentado pessoalmente na sede da Secretaria de Fazenda.
8.4. A análise do pedido de reconsideração constará em Ata da Comissão de Análise e o resultado final da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico da prefeitura www.uirauna.pb.gov.br

9. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Comissão de Análise julgara como “Apta” ou “Inapta” as propostas apresentadas, de acordo com os critérios seguintes: Coerência; Relevância da Iniciativa no seu campo de atuação; Qualidade do Projeto/Proposta, sendo emitido nota acerca de cada proposta.
9.2 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Análise e a nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores.

9.3 Em caso de empate na nota da proposta/projeto, o critério usado será o idade, sendo contemplado o mais idoso.
9.4 O resultado inicial da fase de seleção será registrado em Ata e divulgado no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br contendo o nome do(a) proponente e nota obtida na avaliação.
9.5 Os(as) proponentes inabilitados será facultada a interposição de recurso à Comissão de Análise, exclusivamente por meio de documento impresso e entregue pessoalmente na Secretaria de Fazenda.
9.6 A Comissão de Análise analisará, eventualmente, os recursos interpostos e devidamente instruídos, designando seu relator e submetendo-o ao julgamento, enquanto pedido de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.
9.7 Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão.
9.8 Após analisados os pedidos de reconsideração, a Secretaria de Fazenda Pública de Uiraúna publicará no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br a homologação do resultado final da seleção simplificada, do qual não caberá qualquer recurso, contendo o nome do(a) proponente, nota obtida e providências a serem tomadas pelos selecionados.
9.9 O resultado será divulgado por categoria (Box do terminal rodoviário ou quiosque das praças públicas), sendo que a escolha entre os proponentes classificados e habilitados ocorrerá por sorteio, caso não haja consenso entre eles.

10. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

10.1. Os projetos selecionados estarão automaticamente convocados para, nos prazos ficados no cronograma constante do item 4 do presente edital, contados a partir da data de publicação do resultado final, comparecer para assinar o termo de permissão de uso, ficando os proponentes “não contemplados dentro das vagas” na lista de espera para em caso de desistência de algum proponente;
10.2. O(A) proponente do projeto será o(a) único(a) interlocutor(a) junto a este concurso.
10.3. Em caso de falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto classificado, poderá ser convocado o(a) próximo(a) proponente da lista de classificação, identificado pelo seu CPF ou CNPJ, após aplicados os critérios de desempate e observada a vigência e os termos deste Edital.
10.4. Nas propostas coletivas ou de pessoas jurídicas, o falecimento do(a) proponente responsável pelo projeto selecionado, por deliberação coletiva, poderá apresentar a substituição do(a) proponente responsável pelo projeto, e respeitando os termos deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROPONENTE

11.1. Os proponentes selecionados devem seguir todas as determinações contidas no presente edital e na Lei Complementar nº 041 de 27 de dezembro de 2021.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 O(a) proponente será o(a) único(a) responsável pela veracidade dos documentos encaminhados e recebidos pela Comissão de Análise.

12.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação da inscrição pretendida, isentando a Prefeitura Municipal de UIRAÚNA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
12.3 Caso comprovado o falseamento de informações, após a concessão da permissão de uso, o(a) proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, além de incorrer, de forma isolada ou cumulativa:
12.4 Na devolução do espaço público recebido à Prefeitura de UIRAÚNA, em perfeito estado de conservação.
12.5 Nas demais sanções cíveis, penais e administrativas, legalmente cabíveis.
12.6 Em qualquer caso, o(a) selecionado(a) será notificado(a) para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação de recebimento da notificação.
12.7 As penalidades, previstas neste Edital, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

13.1. As benfeitorias realizadas nos imóveis públicos se incorporam a ele, não podendo ao final do termo de permissão retirar ou desfazer qualquer benfeitoria do mesmo, além de entregar o espaço em perfeito estado de conservação, sob pena de responder materialmente.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. No prazo estipulado no cronograma constante do item 3 do presente edital, qualquer pessoa, física ou jurídica poderá solicitar, através de petição, esclarecimentos ou outras providências em relação a este Edital de Seleção Simplificada, mediante petição a ser entregue exclusivamente no horário de expediente da Secretaria da Fazenda Pública de Uiraúna.

14.2. Caberá à Comissão decidir sobre a petição, no prazo do cronograma.
14.3. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a retificação dos procedimentos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos após a entrega da inscrição, tampouco inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento.
15.2. Os(as) proponentes que, fora das normas deste Edital, enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados(as).
15.3. O ônus decorrente da participação neste Concurso Público, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.

15.4. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

15.5. Não será disponibilizado, algum equipamento da Prefeitura Municipal de Uiraúna para as iniciativas empresariais apresentadas pelo(a) proponente.

15.6. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do(a) proponente, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site do município.
15.7. Os casos omissos constatados na fase de classificação serão resolvidos pela Comissão de Análise, durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.
15.8. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e obtidas junto à Secretaria da Fazenda Pública, através do endereço eletrônico secretadmpmu@outlook.com

16. DOS ANEXOS

16.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no portal eletrônico da prefeitura Municipal de Uiraúna www.uirauna.pb.gov.br e fisicamente na sede da Secretaria da Fazenda Pública acompanhado dos seus anexos.
O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 18 de novembro de 2024.

_____
FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA

_____
DOMINGOS JOSE BASTOS DE GALIZA

_____
FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:AFE1D1E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 002/2024 –- PNAB
CHAMAMENTO PUBLICO PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **216/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em **29 de julho de 2024**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2024** para Chamamento Público de Prêmio de Produção Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos aprovados, conforme tabela anexa.
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Maria Helena Silva Cunha
Alba de Lourdes Araújo Cunha
Maria da Conceição de Araújo Meira

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA	VALOR R$
01	Phaolielly Roberta Guimarães Araújo	Artesanato na Ferira	***.977.354-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
02	Patrícia Jardelino	Artesanato na Feira	***.102.524-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
03	Rosimere Vieira Martins de Carvalho	Artesanato na Feira	***.990.604-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
04	Samuel Silva Sampaio	Artesanato na Feira	***.835.544-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
05	Severina Nogueira Gomes	Artesanato na Feira	***.086.124-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
06	Suely do Nascimento Trajano	Artesanato na Feira	***.295.68-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
07	Maria da Conceição Emiliano	Artesanato na Feira	***.261.724-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
08	Maria Aparecida Alves Pereira	Artesanato na Feira	***.617.544-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
09	Maria Cícera Martins Pinto	Artesanato na Feira	***.121.154-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
10	Maria Eulália Almeida Oliveira	Artesanato na Feira	***.068.214-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
11	Maria de Lourdes Farias Pereira	Artesanato na Feira	***.790.814-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
12	Maria do Socorro Araújo de Sousa	Artesanato na Feira	***.832.094-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
13	Maria do Socorro Costa Farias	Artesanato em Bordado na Chita	***.496.974-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
14	Maria do Socorro Silva Araújo	Artesanato na Feira	***.534.184-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
15	Maria do Socorro Silva Sousa	Artesanato na Feira	***.930.774-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
16	Maria Margarida de Albuquerque Cruz	Artesanato na Feira	***.916.844-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
17	Jefferson José Soares da Silva	Artesanato na Feira	***.996.284-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
18	Josefa Edilza Albuquerque Sampaio	Artesanato na Feira	***.861.131-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
19	Josefa Marilia Costa Farias Pereira	Artesanato em Fuxico	***.325.604-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
20	Josenir Almeida Soares	Artesanato na Feira	***.654.914-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
21	Laudjane Borborema de Almeida	Artesanato na Feira	***.437.514-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
22	Luciana Domingos Pereira	Artesanato na Feira	***.315.484-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
23	Leane Sousa do Nascimento	Artesanato na Feira	***.054.224-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
24	Livia Simoni Nogueira Gomes	Artesanato na Feira	***.843.644-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
25	Luzinete Vieira Martins	Artesanato na Feira	***.620.514-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
26	Francisco de Assis Meneses de Araújo	Artesanato na Feira	***.051.534-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00

27	Francinete Almeida Santos	Artesanato na Feira	***.418.548-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
28	Gerson Alves de Araújo	Artesanato na Feira	***.025.314-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
29	Gilmara Maria Porto Emiliano	Artesanato na Feira	***.391.174-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
30	Ieda Soares da Costa	Artesanato na Feira	***.452.434-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
31	Ivone Fernandes da Silva	Artesanato na Feira	***.732.714-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
32	Ikyara Farias de Sousa	Artesanato na Feira	***.190.084-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
33	Analice da Silva Araújo	Artesanato na Feira	***.341.404-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
34	Ana Paula Martins Pinto	Artesanato na Feira	***.666.114-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
35	Damiana de Araújo Sampaio	Artesanato na Feira	***.022.234-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
36	Djane Sampaio Barros	Artesanato na Feira	***.721.404-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
37	Edilma de Albuquerque Cruz Medeiros	Artesanato na Feira	***.579.924-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
38	Eliana de Farias Rodrigues Leite	Artesanato na Feira	***.749.154-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
39	Emanoela de Amorim Porto	Artesanato na Feira	***.377.854-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
40	Emanuel de Araújo Sampaio	Artesanato na Feira	***.983.844-**	Artesanato	Aprovado	10,0	1.000,00
41	Gabriela Almeida Farias	Artesanato na Feira	***.002.014-**	Artesanato	Suplente	8,5	-
42	Querubina Vitorino Alves	Artesanato na Feira	***.382.214-**	Artesanato	Suplente	8,5	-
43	Luciana dos Santos Pedrosa Emiliano	Artesanato na Feira	***.121.304-**	Artesanato	Suplente	8,0	-
44	Francisca Osana Barbosa	Artesanato na Feira	***.755.654-**	Artesanato	Suplente	8,0	-
45	Francinete da Silva Marinho	Artesanato na Feira	***.748.994-**	Artesanato	Suplente	8,0	-
46	Adriana Pereira da Silva	Artesanato na Feira	***.922.458-**	Artesanato	Suplente	8,0	-
47	Damiana Benedito de Araújo	Artesanato na Feira	***.534.424-**	Artesanato	Suplente	8,0	-
48	Rosa Amélia Vitorino Guimarães	Livro: História da Paróquia Bom Jesus dos Martírios	***.892.104-**	Livro	Aprovado	10,0	3.020,95
49	Hermann Valber Virgínio Almeida	Apresentação Musical	***.482.644-**	Compositor	Aprovado	10,0	1.000,00
50	Ana Maria Guimarães de Freitas	Exposição Através da Arte	***.017.844-**	Artes Visuais	Aprovado	10,0	2.000,00
51	Isadora Albuquerque Guerra	Exposição Através da Arte	***.257.404-**	Artes Visuais	Aprovado	10,0	2.000,00
52	Heloísa Correia Vitorino	Apresentação Musical	***.312.664-**	Cantor Solo	Aprovado	10,0	1.000,00
53	Joseane Lacerda da Silva Gomes	Música na Praça	***.712.984-**	Cantor Solo	Aprovado	10,0	1.000,00
54	Márcio Gleidson Pereira Nascimento	Apresentação Musical	***.088.421-**	Cantor Solo	Aprovado	10,0	1.000,00
55	Edmar Araújo Lacerda	Edmar e Forró Kibom	***.896.904-**	Trio de Forró	Aprovado	10,0	3.000,00
56	Luan Borborema de Almeida Sampaio	Banda Luan Borborema	***.654.334-**	Banda de Forró	Aprovado	10,0	6.000,00

PARECERISTAS
Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão
Fanny Veiga Rodrigues
Boa Vista - PB, **14 de novembro de 2024**.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:33EB35FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	100,00	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	100,00	39.561.623,74	0,00
Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	283.928,67	884.140,63	3,34	1.915.859,37	283.928,67	884.140,63	3,34	1.915.859,37	0,00
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	283.928,67	884.140,63	3,34	1.915.859,37	283.928,67	884.140,63	3,34	1.915.859,37	0,00
Essencial à Justiça	363.202,00	352.970,00	37.040,00	130.805,85	0,49	222.164,15	37.040,00	130.805,85	0,49	222.164,15	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	363.202,00	352.970,00	37.040,00	130.805,85	0,49	222.164,15	37.040,00	130.805,85	0,49	222.164,15	0,00
Administração	13.033.773,55	12.539.722,96	1.647.140,07	4.911.547,29	18,54	7.628.175,67	1.647.140,07	4.911.547,29	18,55	7.628.175,67	0,00
Administração Geral	7.048.666,00	6.765.062,00	774.923,05	2.683.316,38	10,13	4.081.745,62	774.923,05	2.683.316,38	10,13	4.081.745,62	0,00
Administração Financeira	655.891,00	655.891,00	128.102,41	298.771,54	1,13	357.119,46	128.102,41	298.771,54	1,13	357.119,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.329.216,55	5.118.769,96	744.114,61	1.929.459,37	7,28	3.189.310,59	744.114,61	1.929.459,37	7,29	3.189.310,59	0,00
Assistência Social	2.626.755,00	2.553.555,00	254.381,60	846.128,46	3,19	1.707.426,54	254.381,60	846.128,46	3,20	1.707.426,54	0,00
Assistência ao Idoso	55.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00
Assistência Comunitária	2.571.555,00	2.522.355,00	254.381,60	846.128,46	3,19	1.676.226,54	254.381,60	846.128,46	3,20	1.676.226,54	0,00
Saúde	13.349.543,18	13.584.843,64	2.191.249,58	6.145.439,42	23,20	7.439.404,22	2.191.249,58	6.145.439,42	23,21	7.439.404,22	0,00
Atenção Básica	12.012.363,18	12.265.372,11	1.962.210,10	5.387.401,79	20,34	6.877.970,32	1.962.210,10	5.387.401,79	20,35	6.877.970,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.164.449,00	1.092.919,53	184.061,76	581.346,84	2,19	511.572,69	184.061,76	581.346,84	2,20	511.572,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.731,00	226.552,00	44.977,72	176.690,79	0,67	49.861,21	44.977,72	176.690,79	0,67	49.861,21	0,00
Trabalho	618.144,00	623.683,00	114.102,39	330.395,08	1,25	293.287,92	114.102,39	330.395,08	1,25	293.287,92	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	618.144,00	623.683,00	114.102,39	330.395,08	1,25	293.287,92	114.102,39	330.395,08	1,25	293.287,92	0,00
Educação	26.055.153,54	26.055.153,54	3.681.792,40	9.855.247,53	37,20	16.199.906,01	3.681.792,40	9.855.247,53	37,22	16.199.906,01	0,00
Ensino Fundamental	23.264.064,06	23.202.568,06	3.583.571,18	9.138.140,47	34,49	14.064.427,59	3.583.571,18	9.138.140,47	34,51	14.064.427,59	0,00
Educação Infantil	2.791.089,48	2.852.585,48	98.221,22	717.107,06	2,71	2.135.478,42	98.221,22	717.107,06	2,71	2.135.478,42	0,00
Cultura	1.957.263,00	2.136.457,00	509.487,99	1.336.099,50	5,04	800.357,50	509.487,99	1.336.099,50	5,05	800.357,50	0,00
Difusão Cultural	698.600,00	777.794,00	44.271,40	515.091,48	1,94	262.702,52	44.271,40	515.091,48	1,95	262.702,52	0,00
Turismo	1.258.663,00	1.358.663,00	465.216,59	821.008,02	3,10	537.654,98	465.216,59	821.008,02	3,10	537.654,98	0,00

Direitos da Cidadania	236.594,00	236.594,00	36.577,74	93.477,04	0,35	143.116,96	36.577,74	93.477,04	0,35	143.116,96	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.594,00	236.594,00	36.577,74	93.477,04	0,35	143.116,96	36.577,74	93.477,04	0,35	143.116,96	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	100,00	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	100,00	39.561.623,74	0,00
Urbanismo	1.961.449,00	2.271.839,59	494.888,64	1.285.570,72	4,85	986.268,87	482.409,27	1.273.091,35	4,81	998.748,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.026.372,00	1.343.708,59	419.165,69	991.674,16	3,74	352.034,43	406.686,32	979.194,79	3,70	364.513,80	0,00
Serviços Urbanos	293.543,00	286.597,00	0,00	0,00	0,00	286.597,00	0,00	0,00	0,00	286.597,00	0,00
Recursos Hídricos	641.534,00	641.534,00	75.722,95	293.896,56	1,11	347.637,44	75.722,95	293.896,56	1,11	347.637,44	0,00
Habitação	169.719,00	169.541,00	50.684,43	56.415,93	0,21	113.125,07	50.684,43	56.415,93	0,21	113.125,07	0,00
Habitação Urbana	169.719,00	169.541,00	50.684,43	56.415,93	0,21	113.125,07	50.684,43	56.415,93	0,21	113.125,07	0,00
Saneamento	106.683,00	135.701,00	6.945,00	39.417,00	0,15	96.284,00	6.945,00	39.417,00	0,15	96.284,00	0,00
Serviços Urbanos	106.683,00	135.701,00	6.945,00	39.417,00	0,15	96.284,00	6.945,00	39.417,00	0,15	96.284,00	0,00
Gestão Ambiental	525.130,00	584.123,00	101.181,73	215.074,58	0,81	369.048,42	101.181,73	215.074,58	0,81	369.048,42	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	525.130,00	584.123,00	101.181,73	215.074,58	0,81	369.048,42	101.181,73	215.074,58	0,81	369.048,42	0,00
Agricultura	1.162.377,00	1.142.293,00	84.607,72	201.121,63	0,76	941.171,37	84.607,72	201.121,63	0,76	941.171,37	0,00
Abastecimento	1.162.377,00	1.142.293,00	84.607,72	201.121,63	0,76	941.171,37	84.607,72	201.121,63	0,76	941.171,37	0,00
Transporte	6.248,00	29.397,00	12.192,00	27.294,00	0,10	2.103,00	12.192,00	27.294,00	0,10	2.103,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.248,00	29.397,00	12.192,00	27.294,00	0,10	2.103,00	12.192,00	27.294,00	0,10	2.103,00	0,00
Desporto e Lazer	511.667,00	508.667,00	52.827,27	133.520,43	0,50	375.146,57	52.827,27	133.520,43	0,50	375.146,57	0,00
Transporte Rodoviário	41.824,00	41.824,00	0,00	0,00	0,00	41.824,00	0,00	0,00	0,00	41.824,00	0,00
Desporto Comunitário	469.843,00	466.843,00	52.827,27	133.520,43	0,50	333.322,57	52.827,27	133.520,43	0,50	333.322,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.298,73	316.298,73	0,00	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00	0,00	316.298,73	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a -d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	100,00	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	100,00	39.561.623,74	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 11:24:26

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:CD5513F0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 13:57:16											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:E9C2B22F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.095.157,00**	**1.187.071,75**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	252.314,00	79.929,04
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	262.806,00	22.540,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.611.188,00	607.991,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	968.849,00	476.610,75
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**35.677.575,00**	**14.835.186,03**
2.1-Cota-Parte FPM	19.072.831,00	8.913.810,16
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.110.991,00	8.913.810,16
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.961.840,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.319.388,00	5.802.251,95
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.988,00	2.699,94
2.4-Cota-Parte ITR	18.460,00	12.985,08
2.5-Cota-Parte IPVA	260.908,00	103.438,90
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.772.732,00**	**16.022.257,78**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.743.147,00**	**2.967.037,21**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.950.036,00**	**1.038.527,24**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**19.505.833,00**	**10.126.255,19**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.108.162,00	7.202.625,70
6.1.1-Principal	13.851.934,00	7.107.216,10
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	256.228,00	95.409,60
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.443.637,00	499.238,96
6.2.1-Principal	1.443.637,00	499.238,96
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.854.034,00	2.424.390,53

6.3.1-Principal	3.854.034,00	2.424.390,53
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1-Principal	100.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.108.787,00**	**4.140.178,89**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		535.231,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		535.231,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		10.661.486,34

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**19.505.833,00**	**7.019.300,59**	**7.019.300,59**	**7.016.600,59**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.943.327,02	4.968.276,18	4.968.276,18	4.968.276,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.577.135,48	408.113,29	408.113,29	408.113,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.366.191,54	4.560.162,89	4.560.162,89	4.560.162,89	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.562.505,98	2.051.024,41	2.051.024,41	2.048.324,41	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	660.616,00	308.993,77	308.993,77	308.993,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.901.889,98	1.742.030,64	1.742.030,64	1.739.330,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**7.019.300,59**	**7.019.300,59**	**7.016.600,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.763.325,42	5.763.325,42	5.760.625,42	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	432.528,11	432.528,11	432.528,11	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	823.447,06	823.447,06	823.447,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**4.968.276,18**	**4.968.276,18**	**4.968.276,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**717.107,06**	**717.107,06**	**717.107,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**170.684,80**	**170.684,80**	**170.684,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.088.378,63	4.968.276,18	4.968.276,18	49,06
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.212.195,26	717.107,06	717.107,06	29,58
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	363.658,58	170.684,80	170.684,80	7,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.012.625,52	3.106.954,60	3.106.954,60	2.094.329,08	30,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.678.947,61**	**-264.494,22**	**0,00**	**0,00**	**-264.494,22**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.210.179,32	248.465,60	0,00	0,00	248.465,60	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	468.768,29	-512.959,82	0,00	0,00	-512.959,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**3.810.695,54**	**2.064.869,06**	**2.064.869,06**	**2.049.941,90**	**0,00**

CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO					
20.1 - Educação Infantil	98.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**3.810.695,54**	**2.064.869,06**	**2.064.869,06**	**2.049.941,90**	**0,00**
20.2- Ensino Fundamental	3.712.115,54	2.064.869,06	2.064.869,06	2.049.941,90	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	**23.316.528,54**	**9.084.169,65**	**9.084.169,65**	**9.066.542,49**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.336.331,48	717.107,06	717.107,06	717.107,06	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.336.331,48	717.107,06	717.107,06	717.107,06	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.980.197,06	8.367.062,59	8.367.062,59	8.349.435,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.064.869,06
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.967.037,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.094.329,08
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**2.937.577,18**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.005.564,44	2.937.577,18	18,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**170.871,32**	**0,00**	**170.122,56**	**0,00**	**748,76**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.093,84	0,00	4.345,08	0,00	748,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	165.777,48	0,00	165.777,48	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.015.606,00**	**736.481,56**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	525.375,00	696.060,49
31.1.1- Salário-Educação	326.498,00	492.873,79
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	198.877,00	203.186,70
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.490.231,00	40.421,07
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.738.625,00**	**771.077,88**	**771.077,88**	**729.119,26**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	516.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.222.371,00	771.077,88	771.077,88	729.119,26	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**26.078.247,54**	**9.855.247,53**	**9.855.247,53**	**9.795.661,75**	
33.1- Despesas Correntes	22.629.108,08	9.057.967,25	9.057.967,25	8.998.381,47	
33.1.1- Pessoal Ativo	16.880.125,70	6.941.491,76	6.941.491,76	6.941.491,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	23.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.725.888,38	2.116.475,49	2.116.475,49	2.056.889,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.449.139,46	797.280,28	797.280,28	797.280,28	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.449.139,46	797.280,28	797.280,28	797.280,28	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	535.231,15	36.338,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.126.255,19	492.873,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.182.378,07	187.118,69
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.479.108,27	342.093,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	62.473,43
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	244.764,63	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.234.343,64	404.566,61
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 13:54:50		
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***	
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional	

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:BAB34B79

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes			0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 11:26:59

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:451F19EB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.259.746,00	32.939.359,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.191.383,00	1.231.049,95
IPTU	252.314,00	79.929,04
ISS	1.611.188,00	607.991,92
ITBI	262.806,00	22.540,04
IRRF	968.849,00	476.610,75
Outras Receitas Tributárias	96.226,00	43.978,20
Contribuições	827.663,00	327.510,52
Receita Patrimonial	1.059.741,00	548.298,17
Aplicações Financeiras (II)	1.059.741,00	548.298,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.825.061,00	30.744.947,39
Cota-Parte do FPM	15.650.633,00	7.131.048,32
Cota-Parte do ICMS	13.055.511,00	4.641.801,68
Cota-Parte do IPVA	260.908,00	103.438,90
Cota-Parte do ITR	14.768,00	10.388,11
Transferências da LC 61/1989	3.876,00	2.699,94
Transferencias do FUNDEB	19.249.605,00	10.030.845,59
Outras Transferências Correntes	9.589.760,00	8.824.724,85
Demais Receitas Correntes	355.898,00	87.553,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	355.898,00	87.553,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	62.200.005,00	32.391.061,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.540.254,00	300.000,00

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.540.254,00	300.000,00
Convênios	2.360.254,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	180.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.540.254,00	300.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	64.740.259,00	32.691.061,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.740.259,00	32.691.061,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.049.853,48	23.872.575,64	23.872.575,64	23.715.021,82	375.625,32	18.210,00	18.210,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.072.739,15	14.729.734,28	14.729.734,28	14.729.734,28	369.548,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.977.114,33	9.142.841,36	9.142.841,36	8.985.287,54	6.076,61	18.210,00	18.210,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.977.114,33	9.142.841,36	9.142.841,36	8.985.287,54	6.076,61	18.210,00	18.210,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.049.853,48	23.872.575,64	23.872.575,64	23.715.021,82	375.625,32	18.210,00	18.210,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.674.687,25	2.619.119,45	2.606.640,08	2.479.896,68	83.257,22	196.568,79	196.568,79
Investimentos	7.018.796,25	2.320.347,91	2.307.868,54	2.181.125,14	83.257,22	196.568,79	196.568,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	655.891,00	298.771,54	298.771,54	298.771,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	7.018.796,25	2.320.347,91	2.307.868,54	2.181.125,14	83.257,22	196.568,79	196.568,79
(XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	316.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.384.948,46	26.192.923,55	26.180.444,18	25.896.146,96	458.882,54	214.778,79	214.778,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	65.384.948,46	26.192.923,55	26.180.444,18	25.896.146,96	458.882,54	214.778,79	214.778,79
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa- (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							6.121.253,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.121.253,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.121.253,34
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.693.163,18	2.394.391,64
DEDUÇÕES (XL)	10.437.814,94	17.295.864,14
Disponibilidade de Caixa	10.437.814,94	17.295.864,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.676.049,31	18.013.531,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.009.736,74	45.985,83
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	228.497,63	671.681,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(7.744.651,76)	(14.901.472,50)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.156.820,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	963.750,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	8.120.571,65
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.120.571,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 11:30:13	
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:E64ACF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	67.857.655,24	13.746.949,86	20,26	33.239.359,80	48,98	34.618.295,44
Receitas Correntes.	63.259.746,00	65.117.401,24	13.621.167,20	20,92	32.939.359,80	50,58	32.178.041,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.191.383,00	3.191.625,50	454.932,27	14,25	1.231.049,95	38,57	1.960.575,55
Impostos	3.095.157,00	3.095.157,00	442.427,29	14,29	1.187.071,75	38,35	1.908.085,25
Taxas	96.226,00	96.468,50	12.504,98	12,96	43.978,20	45,59	52.490,30
Contribuições	827.663,00	827.663,00	117.380,06	14,18	327.510,52	39,57	500.152,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	827.663,00	827.663,00	117.380,06	14,18	327.510,52	39,57	500.152,48
Receita Patrimonial	1.059.741,00	1.059.741,00	193.601,85	18,27	548.298,17	51,74	511.442,83
Valores Mobiliários	1.059.741,00	1.059.741,00	193.601,85	18,27	548.298,17	51,74	511.442,83
Receita de Serviços	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências Correntes	57.825.061,00	59.682.473,74	12.767.699,25	21,39	30.744.947,39	51,51	28.937.526,35
Transferências da União e de suas Entidades	30.267.499,00	32.024.911,74	8.702.844,22	27,18	18.629.379,27	58,17	13.395.532,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.705.628,00	13.805.628,00	1.684.863,55	12,20	5.008.352,02	36,28	8.797.275,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.851.934,00	13.851.934,00	2.379.991,48	17,18	7.107.216,10	51,31	6.744.717,90
Outras Receitas Correntes	217.898,00	217.898,00	87.553,77	40,18	87.553,77	40,18	130.344,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.898,00	217.898,00	87.553,77	40,18	87.553,77	40,18	130.344,23
Receitas de Capital	2.540.254,00	2.740.254,00	125.782,66	4,59	300.000,00	10,95	2.440.254,00
Transferências de Capital	2.540.254,00	2.740.254,00	125.782,66	4,59	300.000,00	10,95	2.440.254,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.236.000,00	1.236.000,00	(74.217,34)	(6,00)	0,00	0,00	1.236.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.304.254,00	1.504.254,00	200.000,00	13,30	300.000,00	19,94	1.204.254,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.800.000,00	67.857.655,24	13.746.949,86	20,26	33.239.359,80	48,98	34.618.295,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	65.800.000,00	67.857.655,24	13.746.949,86	20,26	33.239.359,80	48,98	34.618.295,44
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	65.800.000,00	67.857.655,24	13.746.949,86	20,26	33.239.359,80	48,98	34.618.295,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	39.561.623,74	26.194.918,50	12.479,37
Despesas Correntes	58.454.460,81	58.049.853,48	8.678.187,66	23.872.575,64	34.177.277,84	8.678.187,66	23.872.575,64	34.177.277,84	23.715.021,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.181.418,26	35.072.739,15	5.225.034,00	14.729.734,28	20.343.004,87	5.225.034,00	14.729.734,28	20.343.004,87	14.729.734,28	0,00
Outras Despesas Correntes	24.273.042,55	22.977.114,33	3.453.153,66	9.142.841,36	13.834.272,97	3.453.153,66	9.142.841,36	13.834.272,97	8.985.287,54	0,00
Despesas de Capital	7.029.240,46	7.674.687,25	880.839,57	2.619.119,45	5.055.567,80	868.360,20	2.606.640,08	5.068.047,17	2.479.896,68	12.479,37
Investimentos	6.373.349,46	7.018.796,25	752.737,16	2.320.347,91	4.698.448,34	740.257,79	2.307.868,54	4.710.927,71	2.181.125,14	12.479,37
Amortização da Dívida	655.891,00	655.891,00	128.102,41	298.771,54	357.119,46	128.102,41	298.771,54	357.119,46	298.771,54	0,00
Reserva de Contingência	316.298,73	316.298,73	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	39.561.623,74	26.194.918,50	12.479,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	26.491.695,09	39.549.144,37	9.546.547,86	26.479.215,72	39.561.623,74	26.194.918,50	12.479,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.747.664,71	-	-	6.760.144,08	-	7.044.441,30	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.800.000,00	66.040.839,46	9.559.027,23	33.239.359,80	-	9.546.547,86	33.239.359,80	-	33.239.359,80	12.479,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 11:12:05										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	*EGBERTO COUTINHO MADRUGA*
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F6D0791F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2024, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME					
CNPJ: 14.177.678/0001-59					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800	56,00	44.800,00
2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFINIÇÃO). 02– TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02– LEDS PARA CÂMERA. 02– PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03– OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.700,00	30.800,00
3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO	UND	200	190,00	38.000,00

	X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)				
4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)	UND	20	970,00	19.400,00
5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000	3,60	18.000,00
6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600	34,60	55.360,00
7	ESTRUTURA DE GRID' S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q– 50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400	140,00	56.000,00
8	ESTRUTURA DE GRID' S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q– 30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800	75,00	60.000,00
9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND– BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H – EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ– AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIARIA	20	2.420,00	48.400,00
10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10	7.700,00	77.000,00
11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000	5,10	15.300,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10	7.500,00	75.000,00
13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	UND	300	240,00	72.000,00
14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 – 380/220 – 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	20	2.970,00	59.400,00
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	6	9.300,00	55.800,00
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	5	13.400,00	67.000,00
17	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	6.000,00	48.000,00
18	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	7.700,00	61.600,00
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	12.700,00	76.200,00
20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL;	UND	300	240,00	72.000,00

	CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)				
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR– CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR– CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.500,00	40.000,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR– CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.700,00	43.200,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR– CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20"), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.900,00	46.400,00
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES)– TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	DIÁRIA	4	19.000,00	76.000,00
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	6	12.900,00	77.400,00
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	10	5.700,00	57.000,00
27	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS	DIÁRIA	6	6.900,00	41.400,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL– 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB– GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 – PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	8	6.400,00	51.200,00
29	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE– ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (– 6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO– FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO– FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO– RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01– CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 – PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY' S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 – CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)	DIÁRIA	5	14.000,00	70.000,00
30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	450,00	36.000,00
31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM	UND	80	580,00	46.400,00

	LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.				
32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	40	750,00	30.000,00
33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.750,00	37.500,00
TOTAL					1.702.560,00

- ANTONIO AECIO DA SILVA – ME.
14.177.678/0001-59
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33.
Valor: R$ 1.702.560,00

Mato Grosso - PB, 19 de Novembro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA –
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:3CCBE8E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	140.131.760,00	21.722.185,88	15,50	120.573.996,06	86,04	19.557.763,94
Receitas Correntes.	128.431.760,00	128.431.760,00	21.638.271,48	16,85	116.464.664,69	90,68	11.967.095,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.200,00	9.162.200,00	1.669.493,26	18,22	8.121.668,75	88,64	1.040.531,25
Impostos	8.831.000,00	8.831.000,00	1.661.851,98	18,82	7.844.164,94	88,83	986.835,06
Taxas	331.200,00	331.200,00	7.641,28	2,31	277.503,81	83,79	53.696,19
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	71.859,27	3,78	1.292.431,56	68,02	607.568,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	71.859,27	3,78	1.292.431,56	68,02	607.568,44
Receita Patrimonial	2.404.200,00	2.404.200,00	400.393,78	16,65	1.877.021,35	78,07	527.178,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	2.403.700,00	2.403.700,00	400.393,78	16,66	1.877.021,35	78,09	526.678,65
Transferências Correntes	114.591.360,00	114.591.360,00	19.202.095,46	16,76	104.538.541,32	91,23	10.052.818,68
Transferências da União e de suas Entidades	76.946.800,00	76.946.800,00	12.539.569,80	16,30	69.175.326,55	89,90	7.771.473,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.060.960,00	9.060.960,00	1.893.830,05	20,90	9.392.786,18	103,66	(331.826,18)
Transferências de Instituições Privadas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.783.600,00	27.783.600,00	4.768.695,61	17,16	25.970.428,59	93,47	1.813.171,41
Outras Receitas Correntes	374.000,00	374.000,00	294.429,71	78,72	635.001,71	169,79	(261.001,71)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	260.000,00	260.000,00	54.914,71	21,12	270.799,04	104,15	(10.799,04)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	239.515,00	217,74	347.109,46	315,55	(237.109,46)
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	17.093,21	427,33	(13.093,21)
Receitas de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	83.914,40	0,72	4.109.331,37	35,12	7.590.668,63
Transferências de Capital	11.700.000,00	11.700.000,00	83.914,40	0,72	4.109.331,37	35,12	7.590.668,63
Transferências da União e de suas Entidades	11.700.000,00	11.700.000,00	83.914,40	0,72	4.109.331,37	35,12	7.590.668,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	140.131.760,00	140.131.760,00	21.722.185,88	15,50	120.573.996,06	86,04	19.557.763,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	140.131.760,00	140.131.760,00	21.722.185,88	15,50	120.573.996,06	86,04	19.557.763,94
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	140.131.760,00	140.131.760,00	21.722.185,88	15,50	120.573.996,06	86,04	19.557.763,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO (d)**	**DOTAÇÃO (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS (j)**	**INSCRITOS EM (k)**
			No Bimestre	**Até o (f)**		**No Bimestre**	**Até o (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	40.902.370,32	110.919.132,89	5.904.349,81
DESPESAS CORRENTES	111.690.597,00	121.629.208,23	21.355.097,88	100.732.011,52	20.897.196,71	21.624.770,32	100.023.460,71	21.605.747,52	99.342.569,55	708.550,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.267.186,55	76.949.074,16	13.495.359,80	65.978.064,94	10.971.009,22	13.495.359,80	65.978.064,94	10.971.009,22	65.963.565,26	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.422.910,45	44.679.634,07	7.859.738,08	34.753.946,58	9.925.687,49	8.129.410,52	34.045.395,77	10.634.238,30	33.379.004,29	708.550,81
DESPESAS DE CAPITAL	27.791.163,00	31.217.556,25	4.269.306,68	17.766.732,45	13.450.823,80	4.179.006,68	12.570.933,45	18.646.622,80	11.576.563,34	5.195.799,00
INVESTIMENTOS	25.109.163,00	29.607.161,25	4.010.392,53	16.362.684,72	13.244.476,53	3.920.092,53	11.166.885,72	18.440.275,53	10.172.515,61	5.195.799,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.680.000,00	1.609.895,00	258.914,15	1.404.047,73	205.847,27	258.914,15	1.404.047,73	205.847,27	1.404.047,73	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	40.902.370,32	110.919.132,89	5.904.349,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	40.902.370,32	110.919.132,89	5.904.349,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.075.252,09	-	-	7.979.601,90	-	9.654.863,17	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	120.573.996,06	-	25.803.777,00	120.573.996,06	-	120.573.996,06	5.904.349,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:05:23										

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9D1D60E2

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	100,00	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	100,00	40.902.370,32	0,00
Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	682.704,70	3.437.289,29	2,90	1.092.710,71	683.083,84	3.437.134,77	3,05	1.092.865,23	0,00
Ação Legislativa	4.530.000,00	4.530.000,00	682.704,70	3.437.289,29	2,90	1.092.710,71	683.083,84	3.437.134,77	3,05	1.092.865,23	0,00
Administração	8.082.028,44	8.220.882,44	800.445,15	4.601.064,52	3,88	3.619.817,92	890.996,61	4.521.833,01	4,02	3.699.049,43	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	5.893,00	0,00	0,00	0,00	5.893,00	0,00	0,00	0,00	5.893,00	0,00
Administração Geral	5.569.528,44	5.712.489,44	539.280,04	3.292.486,50	2,78	2.420.002,94	623.150,94	3.232.677,82	2,87	2.479.811,62	0,00
Administração Financeira	2.402.500,00	2.402.500,00	254.077,29	1.273.138,92	1,07	1.129.361,08	260.757,85	1.253.716,09	1,11	1.148.783,91	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	7.087,82	35.439,10	0,03	64.560,90	7.087,82	35.439,10	0,03	64.560,90	0,00
Assistência Social	6.449.500,00	7.820.646,00	1.016.011,27	5.019.964,22	4,24	2.800.681,78	1.026.205,85	5.007.453,98	4,45	2.813.192,02	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.448.500,00	1.449.812,00	88.566,38	553.454,88	0,47	896.357,12	90.666,38	551.354,88	0,49	898.457,12	0,00
Assistência Comunitária	5.001.000,00	6.370.834,00	927.444,89	4.466.509,34	3,77	1.904.324,66	935.539,47	4.456.099,10	3,96	1.914.734,90	0,00
Saúde	36.291.462,00	41.220.539,60	7.013.018,89	32.810.099,88	27,69	8.410.439,72	7.159.110,56	32.683.607,56	29,03	8.536.932,04	0,00
Administração Geral	780.500,00	780.500,00	130.900,29	666.155,88	0,56	114.344,12	130.900,29	666.155,88	0,59	114.344,12	0,00
Atenção Básica	17.847.128,45	19.473.045,05	3.300.790,40	14.869.602,87	12,55	4.603.442,18	3.415.516,71	14.813.651,88	13,16	4.659.393,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.777.326,55	18.194.110,55	3.001.637,37	14.911.350,05	12,58	3.282.760,50	3.027.590,75	14.846.220,90	13,19	3.347.889,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	553.707,00	1.580.687,00	407.372,03	1.480.427,88	1,25	100.259,12	411.035,63	1.476.764,08	1,31	103.922,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.332.800,00	1.192.197,00	172.318,80	882.563,20	0,74	309.633,80	174.067,18	880.814,82	0,78	311.382,18	0,00
Educação	57.524.885,00	60.996.016,70	10.333.789,18	49.480.132,52	41,76	11.515.884,18	10.314.106,71	44.092.070,03	39,16	16.903.946,67	0,00
Alimentação e Nutrição	4.453.400,00	5.424.873,00	1.311.984,44	5.042.882,77	4,26	381.990,23	1.263.026,40	4.950.280,33	4,40	474.592,67	0,00
Ensino Fundamental	42.107.260,00	43.329.070,95	7.022.880,53	35.006.631,64	29,54	8.322.439,31	7.056.251,96	29.715.267,45	26,39	13.613.803,50	0,00
Ensino Médio	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	3.247,60	17.591,17	0,01	11.908,83	3.247,60	17.591,17	0,02	11.908,83	0,00
Educação Infantil	10.921.725,00	12.199.572,75	1.995.676,61	9.413.026,94	7,94	2.786.545,81	1.991.580,75	9.408.931,08	8,36	2.790.641,67	0,00
Cultura	338.500,00	538.402,76	78.176,77	183.505,27	0,15	354.897,49	78.176,77	183.505,27	0,16	354.897,49	0,00
Administração Geral	138.500,00	208.300,00	30.698,38	136.026,88	0,11	72.273,12	30.698,38	136.026,88	0,12	72.273,12	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	330.102,76	47.478,39	47.478,39	0,04	282.624,37	47.478,39	47.478,39	0,04	282.624,37	0,00
Urbanismo	12.847.971,56	13.976.105,56	3.765.558,20	11.926.322,91	10,06	2.049.782,65	3.650.228,20	11.657.525,91	10,35	2.318.579,65	0,00
Administração Geral	7.437.971,56	9.429.799,56	2.378.400,28	8.939.775,35	7,54	490.024,21	2.263.070,28	8.670.978,35	7,70	758.821,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.410.000,00	4.546.306,00	1.387.157,92	2.986.547,56	2,52	1.559.758,44	1.387.157,92	2.986.547,56	2,65	1.559.758,44	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**	**(c)=(a-b)**	**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	100,00	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	100,00	40.902.370,32	0,00
Gestão Ambiental	1.136.500,00	836.500,00	89.458,17	424.995,14	0,36	411.504,86	89.458,17	424.995,14	0,38	411.504,86	0,00
Administração Geral	636.500,00	636.500,00	89.458,17	424.995,14	0,36	211.504,86	89.458,17	424.995,14	0,38	211.504,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Agricultura	1.585.500,00	3.307.567,00	626.716,33	2.072.489,26	1,75	1.235.077,74	642.396,99	2.063.187,60	1,83	1.244.379,40	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.585.500,00	2.807.567,00	626.716,33	2.072.489,26	1,75	735.077,74	642.396,99	2.063.187,60	1,83	744.379,40	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.850.413,00	2.811.725,42	145.464,36	2.810.409,49	2,37	1.315,93	145.464,36	2.810.409,49	2,50	1.315,93	0,00
Comercialização	150.000,00	856.271,00	145.464,36	856.268,97	0,72	2,03	145.464,36	856.268,97	0,76	2,03	0,00
Turismo	1.700.413,00	1.955.454,42	0,00	1.954.140,52	1,65	1.313,90	0,00	1.954.140,52	1,74	1.313,90	0,00

Energia	2.745.000,00	2.456.654,49	136.467,95	848.011,05	0,72	1.608.643,44	136.467,95	834.800,05	0,74	1.621.854,44	0,00
Energia Elétrica	2.745.000,00	2.456.654,49	136.467,95	848.011,05	0,72	1.608.643,44	136.467,95	834.800,05	0,74	1.621.854,44	0,00
Transporte	1.152.000,00	1.727.933,00	194.418,00	877.719,21	0,74	850.213,79	194.418,00	877.719,21	0,78	850.213,79	0,00
Administração Geral	930.000,00	940.043,00	193.318,00	872.859,21	0,74	67.183,79	193.318,00	872.859,21	0,78	67.183,79	0,00
Serviços Urbanos	187.000,00	781.957,00	1.100,00	4.860,00	0,00	777.097,00	1.100,00	4.860,00	0,00	777.097,00	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	5.933,00	0,00	0,00	0,00	5.933,00	0,00	0,00	0,00	5.933,00	0,00
Desporto e Lazer	934.500,00	1.388.291,51	262.313,15	1.207.680,12	1,02	180.611,39	262.313,15	1.207.680,12	1,07	180.611,39	0,00
Desporto Comunitário	464.500,00	1.369.351,00	262.313,15	1.188.739,61	1,00	180.611,39	262.313,15	1.188.739,61	1,06	180.611,39	0,00
Lazer	470.000,00	18.940,51	0,00	18.940,51	0,02	0,00	0,00	18.940,51	0,02	0,00	0,00
Encargos Especiais	4.013.500,00	3.015.500,00	479.862,44	2.799.061,09	2,36	216.438,91	531.349,84	2.792.472,02	2,48	223.027,98	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.520.000,00	520.000,00	57.014,08	431.548,06	0,36	88.451,94	57.014,08	431.548,06	0,38	88.451,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.390.500,00	1.390.500,00	258.914,15	1.265.218,69	1,07	125.281,31	258.914,15	1.265.218,69	1,12	125.281,31	0,00
Transferências	1.103.000,00	1.105.000,00	163.934,21	1.102.294,34	0,93	2.705,66	215.421,61	1.095.705,27	0,97	9.294,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	140.131.760,00	153.496.764,48	25.624.404,56	118.498.743,97	100,00	34.998.020,51	25.803.777,00	112.594.394,16	100,00	40.902.370,32	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:05:54

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1C9631B7

GABINETE

RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**8.831.000,00**	**8.831.000,00**	**7.844.164,94**	**88,83**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	940.000,00	940.000,00	657.202,53	69,92
IPTU	510.000,00	510.000,00	368.603,10	72,28
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	430.000,00	430.000,00	288.599,43	67,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	880.000,00	880.000,00	709.070,81	80,58
ITBI	880.000,00	880.000,00	709.070,81	80,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.261.000,00	2.261.000,00	2.785.267,86	123,19
ISS	2.260.000,00	2.260.000,00	2.781.268,30	123,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	3.999,56	399,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	3.692.623,74	77,74
IRRF	4.750.000,00	4.750.000,00	3.692.623,74	77,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**53.705.700,00**	**53.705.700,00**	**47.034.621,89**	**87,58**
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	5.027,39	251,37
Cota-Parte FPM	43.300.000,00	43.300.000,00	36.150.423,24	83,49
Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	7.980.000,00	8.819.486,03	110,52
Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	3.700,00	5.560,45	150,28
Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	2.420.000,00	2.054.124,78	84,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**62.536.700,00**	**62.536.700,00**	**54.878.786,83**	**87,58**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**6.946.128,45**	**7.466.992,45**	**6.033.912,44**	**179,90**	**6.029.735,45**	**179,85**	**6.002.122,35**	**179,46**	**4.176,99**
Despesas Correntes	6.813.128,45	7.137.862,45	5.704.844,22	79,92	5.700.667,23	79,87	5.673.054,13	79,48	4.176,99
Despesas de Capital	133.000,00	329.130,00	329.068,22	99,98	329.068,22	99,98	329.068,22	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.706.326,55**	**2.468.468,55**	**2.220.575,04**	**188,43**	**2.190.729,18**	**187,08**	**2.161.219,62**	**179,45**	**29.845,86**
Despesas Correntes	2.601.326,55	2.221.499,55	1.974.761,48	88,89	1.944.915,62	87,55	1.932.926,06	87,01	29.845,86
Despesas de Capital	105.000,00	246.969,00	245.813,56	99,53	245.813,56	99,53	228.293,56	92,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**227.500,00**	**1.125.214,00**	**1.061.009,57**	**94,29**	**1.057.345,77**	**93,97**	**987.677,62**	**87,78**	**3.663,80**
Despesas Correntes	226.000,00	1.125.214,00	1.061.009,57	94,29	1.057.345,77	93,97	987.677,62	87,78	3.663,80
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**602.000,00**	**482.491,00**	**332.658,83**	**69,08**	**330.910,45**	**68,72**	**330.012,46**	**68,53**	**1.748,38**
Despesas Correntes	587.000,00	481.541,00	332.658,83	69,08	330.910,45	68,72	330.012,46	68,53	1.748,38
Despesas de Capital	15.000,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.481.955,00**	**11.543.166,00**	**9.648.155,88**	**531,71**	**9.608.720,85**	**529,62**	**9.481.032,05**	**515,22**	**39.435,03**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.648.155,88	9.608.720,85	9.481.032,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.648.155,88**	**9.608.720,85**	**9.481.032,05**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.231.818,02	8.231.818,02	8.231.818,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	8.231.818,02	8.231.818,02	8.231.818,02
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.416.337,86	1.376.902,83	1.249.214,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,58	17,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.090.300,00	25.090.300,00	21.702.431,15	165,90
Proveniente da União	24.375.300,00	24.375.300,00	21.136.256,68	86,71
Proveniente dos Estados	715.000,00	715.000,00	566.174,47	79,19
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**25.090.300,00**	**25.090.300,00**	**21.702.431,15**	**165,90**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.901.000,00	12.006.052,60	8.835.690,43	86,60	8.783.916,43	86,11	8.686.346,36	85,17	51.774,00
Despesas Correntes	9.289.000,00	10.446.839,00	8.798.612,83	84,22	8.746.838,83	83,73	8.649.268,76	82,79	51.774,00
Despesas de Capital	1.612.000,00	1.559.213,60	37.077,60	2,38	37.077,60	2,38	37.077,60	2,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.071.000,00	15.725.642,00	12.690.775,01	101,93	12.655.491,72	101,67	12.584.667,98	100,31	35.283,29
Despesas Correntes	10.440.000,00	13.707.605,00	12.469.527,31	90,97	12.434.244,02	90,71	12.383.514,22	90,34	35.283,29
Despesas de Capital	2.631.000,00	2.018.037,00	221.247,70	10,96	221.247,70	10,96	201.153,76	9,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	326.207,00	455.473,00	419.418,31	92,08	419.418,31	92,08	419.418,31	92,08	0,00
Despesas Correntes	325.207,00	455.473,00	419.418,31	92,08	419.418,31	92,08	419.418,31	92,08	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	730.800,00	709.706,00	549.904,37	81,27	549.904,37	81,27	546.951,97	80,83	0,00
Despesas Correntes	629.800,00	676.677,00	549.904,37	81,27	549.904,37	81,27	546.951,97	80,83	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	33.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	0,00
Despesas Correntes	780.500,00	780.500,00	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**25.809.507,00**	**29.677.373,60**	**23.161.944,00**	**0,00**	**23.074.886,71**	**446,48**	**23.074.886,71**	**443,74**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.847.128,45	19.473.045,05	14.869.602,87	101,87	14.813.651,88	101,55	14.688.468,71	100,84	55.950,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.041.326,55	15.929.104,55	14.444.288,79	90,68	14.379.159,64	90,27	14.316.440,28	89,88	65.129,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	553.707,00	1.580.687,00	1.480.427,88	93,66	1.476.764,08	93,43	1.407.095,93	89,02	3.663,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.332.800,00	1.192.197,00	882.563,20	76,20	880.814,82	76,05	876.964,43	75,72	1.748,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	780.500,00	780.500,00	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	666.155,88	85,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**36.291.462,00**	**41.220.539,60**	**32.810.099,88**	**468,37**	**32.683.607,56**	**467,26**	**32.683.607,56**	**459,76**	**126.492,32**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:11:54									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3CF12A2A

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00			
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:12:14											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA***	***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1190599C

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.831.000,00**	**7.844.164,94**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	940.000,00	657.202,53
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	709.070,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.261.000,00	2.785.267,86
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.750.000,00	3.692.623,74
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**57.235.700,00**	**49.680.918,88**
2.1-Cota-Parte FPM	46.830.000,00	38.796.720,23
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.300.000,00	36.150.423,24
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.530.000,00	2.646.296,99
2.2-Cota-Parte ICMS	7.980.000,00	8.819.486,03
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.700,00	5.560,45
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	5.027,39
2.5-Cota-Parte IPVA	2.420.000,00	2.054.124,78
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**66.066.700,00**	**57.525.083,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**10.741.140,00**	**9.406.924,38**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.775.535,00**	**4.974.346,58**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**43.102.100,00**	**38.024.495,83**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.443.600,00	26.363.379,39
6.1.1-Principal	27.783.600,00	25.970.428,59
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	660.000,00	392.950,80
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.162.500,00	1.959.725,98
6.2.1-Principal	3.162.500,00	1.959.725,98
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.986.500,00	8.837.528,74
6.3.1-Principal	10.986.500,00	8.837.528,74
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	509.500,00	863.861,72
6.4.1-Principal	509.500,00	863.861,72
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**17.042.460,00**	**16.563.504,21**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	961.677,68	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	961.677,68	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	38.986.173,51	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**43.035.248,56**	**34.918.832,47**	**32.599.436,47**	**32.585.836,47**	**2.319.396,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.163.580,73	29.598.241,40	29.598.241,40	29.598.241,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.435.833,75	8.776.838,39	8.776.838,39	8.776.838,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.727.746,98	20.821.403,01	20.821.403,01	20.821.403,01	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.871.667,83	5.320.591,07	3.001.195,07	2.987.595,07	2.319.396,00
10.2.1 - Educação Infantil	485.524,00	26.691,00	26.691,00	26.691,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.386.143,83	5.293.900,07	2.974.504,07	2.960.904,07	2.319.396,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**34.159.048,91**	**31.839.652,91**	**31.826.052,91**	**2.319.396,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	23.930.246,86	22.769.850,86	22.769.850,86	1.160.396,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.448.412,80	1.448.412,80	1.448.412,80	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	8.378.643,94	7.219.643,94	7.219.643,94	1.159.000,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	401.745,31	401.745,31	388.145,31	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**28.838.457,84**	**28.838.457,84**	**28.838.457,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**6.855.471,76**	**6.855.471,76**	**6.855.471,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**1.497.324,68**	**338.324,68**	**338.324,68**	**1.159.000,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		26.012.443,88	28.838.457,84	28.838.457,84	77,60
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.418.764,37	6.855.471,76	6.855.471,76	77,57
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		1.325.629,31	338.324,68	338.324,68	3,83
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.802.449,58	6.184.842,92	6.184.842,92	2.382.393,34	16,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**4.182.352,30**	**1.305.360,43**	**759.783,56**	**0,00**	**-214.206,69**	**759.783,56**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.791.317,67	727.050,75	759.783,56	0,00	-32.732,81	759.783,56
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.391.034,63	578.309,68	0,00	0,00	-181.473,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.959.716,00**	**5.552.185,76**	**4.278.324,60**	**4.267.840,02**	**1.273.861,16**

20.1 - Educação Infantil	359.782,00	280.410,18	276.314,32	273.416,39	4.095,86
20.2- Ensino Fundamental	5.593.434,00	5.271.775,58	4.002.010,28	3.994.423,63	1.269.765,30

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.959.716,00**	**5.552.185,76**	**4.278.324,60**	**4.267.840,02**	**1.273.861,16**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**48.988.464,56**	**40.471.018,23**	**36.877.761,07**	**36.853.676,49**	**3.593.257,16**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.281.139,75	9.083.939,57	9.079.843,71	9.076.945,78	4.095,86
21.1.1- Creche	8.453.309,72	6.862.649,67	6.858.553,81	6.855.655,88	4.095,86
21.1.2- Pré-escola	2.827.830,03	2.221.289,90	2.221.289,90	2.221.289,90	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	37.707.324,81	31.387.078,66	27.797.917,36	27.776.730,71	3.589.161,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.278.324,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.406.924,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.382.393,34
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	759.783,56
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**12.062.639,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.381.270,96	12.062.639,20	20,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	**SALDO INICIAL**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.641.799,41**	**1.444.487,32**	**1.641.799,41**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.439.950,29	1.332.712,52	1.439.950,29	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.579,86	11.772,80	14.579,86	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	187.269,26	100.002,00	187.269,26	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.237.200,00**	**3.203.116,74**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.237.200,00	2.614.212,34
31.1.1- Salário-Educação	615.000,00	1.838.213,91
31.1.2- PDDE	200,00	0,24
31.1.3- PNAE	17.000,00	19.264,26
31.1.4 - PNATE	5.000,00	3.312,02
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.600.000,00	753.421,91
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	588.904,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A**	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**12.001.052,14**	**9.009.114,29**	**7.214.308,96**	**7.143.171,97**	**1.794.805,33**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	918.433,00	329.087,37	329.087,37	329.087,37	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.621.746,14	3.619.552,98	1.917.350,09	1.846.213,10	1.702.202,89
32.3- ENSINO MÉDIO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	29.500,00	17.591,17	17.591,17	17.591,17	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.424.873,00	5.042.882,77	4.950.280,33	4.950.280,33	92.602,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A**	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**61.003.010,70**	**49.480.132,52**	**44.092.070,03**	**43.996.848,46**	**5.388.062,49**
33.1- Despesas Correntes	48.124.580,56	41.302.502,99	41.019.939,50	40.976.774,70	282.563,49
33.1.1- Pessoal Ativo	34.854.859,73	30.018.118,54	30.018.118,54	30.018.118,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	6.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.260.226,83	11.284.384,45	11.001.820,96	10.958.656,16	282.563,49
33.2- Despesas de Capital	12.878.430,14	8.177.629,53	3.072.130,53	3.020.073,76	5.105.499,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.878.430,14	8.177.629,53	3.072.130,53	3.020.073,76	5.105.499,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	961.677,68	305.306,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.024.495,83	1.838.213,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.787.685,59	610.871,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.198.487,92	1.532.648,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	919.221,64	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	11.664,45
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.117.709,56	1.520.984,38
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:11:13		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF 477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:197721DB

GABINETE

RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:07:20					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF 477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C967234B

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.431.760,00	116.464.664,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.162.200,00	8.121.668,75
IPTU	940.000,00	657.202,53
ISS	2.261.000,00	2.785.267,86
ITBI	880.000,00	709.070,81
IRRF	4.750.000,00	3.692.623,74
Outras Receitas Tributárias	331.200,00	277.503,81
Contribuições	1.900.000,00	1.292.431,56

Receita Patrimonial	2.404.200,00	1.877.021,35
Aplicações Financeiras (II)	2.403.700,00	1.877.021,35
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências Correntes	114.591.360,00	104.538.541,32
Cota-Parte do FPM	38.170.000,00	31.566.635,95
Cota-Parte do ICMS	6.384.000,00	7.055.589,02
Cota-Parte do IPVA	1.936.000,00	1.643.299,83
Cota-Parte do ITR	1.600,00	4.022,00
Transferências da LC 61/1989	2.960,00	4.448,36
Transferencias do FUNDEB	42.442.100,00	37.631.545,03
Outras Transferências Correntes	25.654.700,00	26.633.001,13
Demais Receitas Correntes	374.000,00	635.001,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	374.000,00	635.001,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	126.028.060,00	114.587.643,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.700.000,00	4.109.331,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.700.000,00	4.109.331,37
Convênios	6.500.000,00	3.113.279,37
Outras Transferências de Capital	5.200.000,00	996.052,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.700.000,00	4.109.331,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	137.728.060,00	118.696.974,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	137.728.060,00	118.696.974,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	121.629.208,23	100.732.011,52	100.023.460,71	99.342.569,55	884.053,70	305.300,60	305.300,60
Pessoal e Encargos Sociais	76.949.074,16	65.978.064,94	65.978.064,94	65.963.565,26	400.657,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.679.634,07	34.753.946,58	34.045.395,77	33.379.004,29	483.396,42	305.300,60	305.300,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.679.634,07	34.753.946,58	34.045.395,77	33.379.004,29	483.396,42	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	121.628.708,23	100.732.011,52	100.023.460,71	99.342.569,55	884.053,70	305.300,60	305.300,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.217.556,25	17.766.732,45	12.570.933,45	11.576.563,34	294.862,03	1.207.912,52	1.207.912,52
Investimentos	29.607.161,25	16.362.684,72	11.166.885,72	10.172.515,61	249.574,21	1.207.912,52	1.207.912,52
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.609.895,00	1.404.047,73	1.404.047,73	1.404.047,73	45.287,82	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	29.607.661,25	16.362.684,72	11.166.885,72	10.172.515,61	249.574,21	1.207.912,52	1.207.912,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	151.886.369,48	117.094.696,24	111.190.346,43	109.515.085,16	1.133.627,91	1.513.213,12	1.513.213,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	151.886.369,48	117.094.696,24	111.190.346,43	109.515.085,16	1.133.627,91	1.513.213,12	1.513.213,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							6.535.048,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							6.535.048,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.535.048,52

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.345.133,84	11.941.086,11
DEDUÇÕES (XL)	(2.817.064,54)	(1.221.292,48)
Disponibilidade de Caixa	(2.817.064,54)	(1.221.292,48)
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.226,89	5.678,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.487.822,36	64.995,45

(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	333.469,07	1.161.975,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.162.198,38	13.162.378,59

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.999.819,79
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.422.826,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.422.646,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.422.646,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:09:59	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA***	***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:10632B4B

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.131.760,00
Previsão Atualizada	140.131.760,00
Receitas Realizadas	120.573.996,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.979.601,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	140.131.760,00
Créditos Adicionais	13.365.004,48
Dotação Atualizada	153.496.764,48
Despesas Empenhadas	118.498.743,97
Despesas Liquidadas	112.594.394,16
Despesas Pagas	110.919.132,89
Superávit Orçamentário	7.979.601,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	118.498.743,97
Despesas Liquidadas	112.594.394,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	142.989.382,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	141.139.382,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	137.033.888,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.535.048,52	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.999.819,79	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.243.911,18	0,00	1.178.915,73	64.995,45
Poder Executivo	1.179.266,73	0,00	1.178.915,73	351,00
Poder Legislativo	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.513.213,12	0,00	1.513.213,12	0,00

Poder Executivo	1.513.213,12	0,00	1.513.213,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.757.124,30	0,00	2.692.128,85	64.995,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.062.639,20	25%	20,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.838.457,84	70%	77,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.855.471,76	50%	77,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	338.324,68	15%	3,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.608.720,85	15,00	17,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:15:02			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	*DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA*	*ABMAEL DE SOUSA LACERDA*
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:935372EA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.450.296,23	4.973.087,34	4.829.913,80	5.786.658,87	6.598.851,16	7.271.239,28	5.465.302,12	5.447.264,34	5.437.289,96	4.931.695,79	7.050.832,88	7.552.783,79	69.795.215,56	75.416.927,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.718,71	234.732,44	276.607,36	207.017,90	203.686,59	635.124,35	225.482,00	168.061,04	205.861,09	176.713,55	243.685,41	211.246,86	2.943.937,30	3.416.865,00
IPTU	3.799,74	5.083,24	5.438,58	6.015,42	5.125,91	7.288,89	6.005,28	7.607,93	20.697,04	30.273,50	10.383,86	4.961,43	112.680,82	258.319,28
ITBI	6.060,00	1.180,00	101.916,00	19.543,20	26.420,00	650,00	5.600,00	4.190,00	3.135,00	1.819,00	3.746,04	4.050,00	178.309,24	268.406,00
IRRF	70.304,47	73.939,33	70.007,30	66.731,37	73.395,33	486.755,47	102.677,06	57.117,19	85.946,57	68.624,46	82.507,71	79.737,76	1.317.744,02	1.071.526,06
ISS	69.063,20	150.589,87	91.287,00	111.514,81	95.310,34	138.509,99	103.419,54	90.371,07	91.060,35	66.100,47	143.809,70	113.230,79	1.264.267,13	1.714.607,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.491,30	3.940,00	7.958,48	3.213,10	3.435,01	1.920,00	7.780,12	8.774,85	5.022,13	9.896,12	3.238,10	9.266,88	70.936,09	104.006,12
Contribuições	27.302,24	58.330,36	84.787,12	51.393,34	61.069,38	62.484,25	60.629,63	32.036,34	92.046,66	25.417,83	29.074,97	88.305,09	672.877,21	888.292,63
Receita Patrimonial	73.177,64	64.942,07	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	64.540,80	34.283,01	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	1.017.490,71	1.124.281,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.177,64	64.942,07	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	64.540,80	34.283,01	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	1.017.490,71	1.124.281,80
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências Correntes	4.194.097,64	4.614.882,47	4.405.653,04	5.436.086,06	6.266.302,84	6.426.459,39	5.114.649,69	5.212.883,95	4.973.608,49	4.639.465,62	6.678.955,22	7.071.193,50	65.034.237,91	69.631.589,69
Cota-Parte do FPM	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.210.613,02	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	16.979.423,87	20.500.995,55
Cota-Parte do ITR	3.112,66	188,22	2.029,85	46.224,64	35.875,15	33.170,68	2.803,35	4.501,24	1.778,89	202,24	1.843,23	1.856,13	133.586,28	21.263,35
Cota-Parte do ICMS	1.018.343,29	1.365.253,94	1.160.681,20	1.168.653,27	1.255.828,75	1.817.366,45	1.070.822,36	948.633,30	904.904,37	1.032.808,39	947.142,78	897.940,75	13.588.378,85	17.390.210,36
Cota-Parte do IPVA	18.892,54	11.563,78	15.163,81	12.780,33	13.355,88	12.258,58	8.641,40	14.833,44	17.143,65	18.748,87	18.373,57	25.697,97	187.453,82	269.549,40
Transferências da LC 61/1989	461,97	385,46	410,42	592,68	451,17	479,05	491,24	368,20	395,82	541,58	391,97	511,13	5.480,69	6.479,24
Transferências do FUNDEB	1.163.425,13	1.361.915,66	1.177.397,68	1.228.293,03	1.383.668,23	1.692.858,25	2.106.911,35	1.718.968,94	1.374.988,31	1.590.510,87	1.590.405,02	1.649.061,10	18.038.403,57	21.356.516,35
Outras Transferências Correntes	439.783,37	815.345,08	969.172,68	1.975.737,95	2.274.723,44	802.023,46	496.815,44	583.767,26	1.463.784,43	726.897,63	2.643.599,39	2.909.860,70	16.101.510,83	10.086.575,44
Outras Receitas Correntes	0,00	200,00	0,00	35.420,13	0,00	3.498,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.553,77	126.672,43	217.898,00
DEDUÇÕES (II)	386.870,05	485.134,43	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	500.357,97	578.989,18	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	5.853.811,50	7.192.236,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.870,05	485.134,43	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	500.357,97	578.989,18	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	5.853.811,50	7.192.236,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.063.426,18	4.487.952,91	4.412.755,23	5.342.922,50	6.080.030,41	6.614.957,03	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	63.941.404,06	68.224.690,15

Prefeitura Municipal de Mataraca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.063.426,18	4.487.952,91	4.412.755,23	4.114.894,50	6.080.030,41	6.614.957,03	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	62.713.376,06	68.224.690,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	241.744,00	0,00	279.736,10	63.248,30	198.184,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.912,93	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	4.063.426,18	4.246.208,91	4.412.755,23	3.835.158,40	6.016.782,11	6.416.772,50	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	61.930.463,13	68.224.690,15

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 11:25:24	
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Contador CRC PB 2667	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:37DCF096

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA -	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**214.778,79**	**214.778,79**	**0,00**	**534.969,79**	**580.955,62**
ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**89.786,63**	**89.786,63**	**0,00**	**110.213,37**	**110.213,37**
Câmara Municipal de Mataraca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	89.786,63	89.786,63	0,00	110.213,37	110.213,37
PODER EXECUTIVO	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**451.484,80**	**124.992,16**	**124.992,16**	**0,00**	**424.756,42**	**470.742,25**
Prefeitura Municipal de Mataraca	43.503,53	333.533,78	333.533,78	0,00	43.503,53	98.263,78	445.234,80	118.742,16	118.742,16	0,00	424.756,42	468.259,95
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.482,30	125.348,76	125.348,76	0,00	2.482,30	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**214.778,79**	**214.778,79**	**0,00**	**534.969,79**	**580.955,62**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 13:53:17												
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA							***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***					
Contador CRC PB 2667							Prefeito Constitucional					

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:5C92C5B6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**214.778,79**	**214.778,79**	**0,00**	**534.969,79**	**580.955,62**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**89.786,63**	**89.786,63**	**0,00**	**110.213,37**	**110.213,37**
Câmara Municipal de Mataraca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	89.786,63	89.786,63	0,00	110.213,37	110.213,37
PODER EXECUTIVO	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**451.484,80**	**124.992,16**	**124.992,16**	**0,00**	**424.756,42**	**470.742,25**

Prefeitura Municipal de Mataraca	43.503,53	333.533,78	333.533,78	0,00	43.503,53	98.263,78	445.234,80	118.742,16	118.742,16	0,00	424.756,42	468.259,95
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.482,30	125.348,76	125.348,76	0,00	2.482,30	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**214.778,79**	**214.778,79**	**0,00**	**534.969,79**	**580.955,62**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2024 as 13:52:59												
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA							***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***					
Contador CRC PB 2667							Prefeito Constitucional					

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:C7902D08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.076.123,81	15.308.057,06	13.166.878,30	13.142.935,53	10.847.951,10	11.534.686,30	15.116.901,05	12.249.648,95	14.529.416,82	11.986.026,09	11.737.237,10	11.559.907,17	154.255.769,28	152.339.778,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.428,65	1.020.184,01	685.978,01	630.783,77	703.105,66	810.152,13	781.146,45	829.493,92	1.206.689,17	804.826,38	879.318,01	790.175,25	9.849.281,41	9.848.178,01
IPTU	25.618,18	38.235,66	56.968,71	21.265,48	44.277,38	70.755,57	88.214,52	149.833,25	128.483,62	25.908,81	45.723,66	25.771,53	721.056,37	996.968,71
ITBI	84.507,71	46.329,83	73.349,05	53.413,54	41.343,20	101.271,21	72.826,51	88.459,47	71.416,65	81.554,83	67.039,08	58.397,27	839.908,35	953.349,05
IRRF	349.147,09	587.789,92	326.757,95	332.779,68	390.596,79	381.181,58	364.937,59	382.473,75	390.345,85	377.586,89	383.177,36	362.786,30	4.629.560,75	5.076.757,95
ISS	246.001,65	343.980,03	224.805,09	219.881,57	223.989,97	253.558,78	252.364,06	203.736,39	372.352,10	315.623,12	379.793,04	339.163,74	3.375.249,54	2.485.805,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.154,02	3.848,57	4.097,21	3.443,50	2.898,32	3.384,99	2.803,77	4.991,06	244.090,95	4.152,73	3.584,87	4.056,41	283.506,40	335.297,21
Contribuições	85.550,01	655.114,23	79.791,72	89.202,37	67.330,56	72.832,79	163.131,30	0,00	667.387,80	80.895,75	71.859,27	0,00	2.033.095,80	1.979.791,72
Receita Patrimonial	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	180.908,77	186.290,63	180.680,26	174.008,48	214.444,21	210.675,92	194.842,16	205.551,62	2.185.254,29	2.561.369,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	163.547,81	144.685,13	157.169,96	172.449,34	180.908,77	186.290,63	180.680,26	174.008,48	214.444,21	210.675,92	194.842,16	205.551,62	2.185.254,29	2.560.869,96
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.095.719,46	13.447.625,65	12.198.803,61	12.208.123,02	9.864.485,37	10.427.043,37	13.950.883,74	11.206.781,95	12.389.618,81	10.838.756,92	10.561.788,06	10.299.180,19	139.488.810,15	137.531.303,61
Cota-Parte do FPM	3.473.067,22	5.515.474,46	3.808.438,78	5.178.164,18	3.228.301,38	3.386.016,07	3.939.198,05	4.230.041,91	4.583.610,46	3.585.634,08	3.733.936,05	3.123.379,27	47.785.261,91	50.638.438,78
Cota-Parte do ITR	176,83	184,80	201,80	12,73	245,66	101,74	314,02	280,31	43,97	332,44	1.589,01	1.905,71	5.389,02	2.201,80
Cota-Parte do ICMS	863.707,51	907.868,91	904.472,75	827.447,58	789.304,91	900.869,50	826.147,47	783.230,88	1.061.457,69	891.104,43	814.009,79	1.021.441,03	10.591.062,45	8.884.472,75
Cota-Parte do IPVA	120.514,71	109.837,35	180.748,27	178.876,76	201.480,97	217.167,79	220.382,42	207.859,00	261.028,57	185.777,54	192.089,23	208.714,23	2.284.476,84	2.600.748,27
Transferências da LC 61/1989	325,10	345,17	495,45	401,47	431,59	590,47	427,38	557,30	625,90	675,40	565,24	790,25	6.230,72	4.195,45
Transferências do FUNDEB	3.507.981,66	4.123.697,00	5.363.297,82	3.925.091,53	3.143.302,41	3.646.786,24	3.636.691,84	3.771.388,92	3.471.723,68	3.680.780,35	3.268.995,85	3.723.486,39	45.263.223,69	47.805.397,82
Outras Transferências Correntes	4.129.946,43	2.790.217,96	1.941.148,74	2.098.128,77	2.501.418,45	2.275.511,56	5.327.722,56	2.213.423,63	3.011.128,54	2.494.452,68	2.550.602,89	2.219.463,31	33.553.165,52	27.595.848,74
Outras Receitas Correntes	23.877,88	40.448,04	45.135,00	42.377,03	32.120,74	38.367,38	41.059,30	39.364,60	51.276,83	50.871,12	29.429,60	265.000,11	699.327,63	419.135,00
DEDUÇÕES (II)	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	843.952,84	900.949,05	997.293,79	1.044.393,81	812.904,88	932.704,73	787.626,76	871.246,03	11.266.386,37	11.720.011,34
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	891.558,21	967.904,44	978.871,34	1.236.980,49	843.952,84	900.949,05	997.293,79	1.044.393,81	812.904,88	932.704,73	787.626,76	871.246,03	11.266.386,37	11.720.011,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.184.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	10.003.998,26	10.633.737,25	14.119.607,26	11.205.255,14	13.716.511,94	11.053.321,36	10.949.610,34	10.688.661,14	142.989.382,91	140.619.766,96

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00

(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.684.565,60	14.340.152,62	12.188.006,96	11.905.955,04	10.003.998,26	10.633.737,25	12.769.607,26	11.205.255,14	13.716.511,94	11.053.321,36	10.949.610,34	10.688.661,14	141.139.382,91	140.619.766,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	819.486,76	681.055,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.542,64	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	292.096,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	256.984,00	2.604.952,00	3.422.096,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	10.865.078,84	13.659.096,74	11.895.910,96	11.648.971,04	9.747.014,26	10.376.753,25	12.512.623,26	10.948.271,14	13.459.527,94	10.796.337,36	10.692.626,34	10.431.677,14	137.033.888,27	137.197.670,96
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:06:50														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA***	***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:AE6F7687

GABINETE
RREO 5 BIM – 2024 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**1.243.911,18**	**1.178.915,73**	**0,00**	**64.995,45**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**64.995,45**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**64.644,45**	**0,00**	**0,00**	**64.644,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.644,45**
Câmara Municipal de Pombal	0,00	64.644,45	0,00	0,00	64.644,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.644,45
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**1.179.266,73**	**1.178.915,73**	**0,00**	**351,00**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**351,00**
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	1.179.266,73	1.178.915,73	0,00	351,00	0,00	1.513.213,12	1.513.213,12	1.513.213,12	0,00	0,00	351,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.243.911,18**	**1.178.915,73**	**0,00**	**64.995,45**	**0,00**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**1.513.213,12**	**0,00**	**0,00**	**64.995,45**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 18 de novembro de 2024 as 22:10:22												

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	***DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA***	***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87	Secretário De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F54E4315